



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2015 - Nº 4.330



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 8, DE 4 DE MARÇO DE 2015.

Institui o sistema de credenciamento de prestadores de serviços no âmbito da Administração Pública Estadual, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º É instituído, no âmbito da Administração Pública Estadual, o sistema de credenciamento de prestadores de serviços, consistente no conjunto de procedimentos aplicável às hipóteses em que a satisfação do interesse público demande a contratação múltipla e simultânea de interessados, tornando inexigível a realização do procedimento licitatório, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Comprovada a impossibilidade prática de competição entre os interessados, no mesmo nível de igualdade, com demonstração de que determinada necessidade da Administração será melhor atendida mediante a contratação do maior número possível de prestadores de serviços, proceder-se-á ao credenciamento, mediante chamamento público, de todos os interessados que atendam às condições estabelecidas no instrumento convocatório, sem exclusão de qualquer deles.

Parágrafo único. O chamamento público voltado ao credenciamento e à habilitação dos interessados à contratação obedecerá, rigorosamente, aos princípios constitucionais da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e, no que couber, aos demais princípios aplicáveis ao procedimento licitatório.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	03
CASA MILITAR	05
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	05
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	05
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	06
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO	06
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	07
SECRETARIA DA FAZENDA	07
SECRETARIA DA SAÚDE	13
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	18
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	18
AEM-TO	19
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	19
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	20
TERRAPALMAS	20
DETRAN	20
IGEPREV-TOCANTINS	21
NATURATINS	24
RURALTINS	29
UNITINS	30
DEFENSORIA PÚBLICA	31
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	33
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	36
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	52

Art. 3º Na realização de credenciamento, a Administração deverá comprovar, de forma clara e inequívoca, em procedimento próprio, a ocorrência das condições previstas nos arts. 1º e 2º desta Medida Provisória, procedendo, oportunamente, ao chamamento público dos interessados por meio de instrumento convocatório, observadas as seguintes especificações:

I - ampla divulgação, mediante aviso publicado na imprensa oficial, em jornal de grande circulação e, sempre que possível, por meio eletrônico;

II - fixação de critérios e exigências mínimas para que os interessados possam se credenciar;

III - possibilidade de credenciamento, no prazo estabelecido no edital de chamamento, de interessado, pessoa natural ou jurídica, que preencha as condições mínimas fixadas;

IV - indicação clara dos documentos necessários e dos trâmites a serem adotados no processo de inscrição para o credenciamento;

V - definição das fases e dos prazos para impugnação do instrumento convocatório, análise dos documentos recebidos ao evento da inscrição e interposição de recurso;

VI - fixação de tabela de preços dos serviços a serem prestados, dos critérios de reajustamento, das condições e dos prazos para o pagamento, bem como dos critérios para redução dos preços fixados;

VII - rotatividade entre todos os credenciados;

VIII - vedação expressa de pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada;

IX - possibilidade de rescisão do ajuste, a qualquer tempo, pelo credenciado, mediante notificação à Administração, com a antecedência fixada no termo respectivo;

X - previsão de os usuários denunciarem irregularidade na prestação dos serviços;

XI - fixação das regras a serem observadas pelos credenciados na prestação dos serviços;

XII - estabelecimento das hipóteses de descredenciamento, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§1º Na eventualidade de aplicação de descredenciamento em virtude de irregularidade cometida pelo credenciado, respeitados o contraditório e a ampla defesa, aquele a quem se impôs tal penalidade ficará impedido de novamente se credenciar e de contratar Administração, pelo período de até 2 anos, conforme dispuser o edital.

§2º Sem prejuízo do disposto no inciso III deste artigo, a qualquer tempo, os interessados poderão solicitar seu credenciamento, o qual se dará sem efeitos retroativos.

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

DECRETO Nº 5.207, DE 5 DE MARÇO DE 2015.

Reconhece a nulidade do ato que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO que o Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO expediu portaria, implementando promoções e provocando aumento da despesa permanente com pessoal, sem previsão orçamentária e disponibilidade financeira, inobservando o disposto no art. 169, §1º, da Constituição Federal e no art. 85, §1º, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que o aumento da despesa não se fez acompanhar dos necessários estudos pertinentes à origem dos recursos de custeio e ao impacto orçamentário-financeiro a incidir no exercício de 2015, olvidando o disposto no art. 16, inciso I, art. 17, §1º, e art. 21, parágrafo único, todos da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

CONSIDERANDO que esse ato foi editado no período defeso de que trata o art. 21, parágrafo único, da LRF, sendo, pois, nulo de pleno direito;

CONSIDERANDO que, em 2013, o Estado já havia alcançado o percentual de 51,69% da Receita Corrente Líquida com despesa permanente de pessoal, consoante o Relatório de Gestão Fiscal publicado na edição 4.058 do Diário Oficial do Estado, de 30 de janeiro de 2014, remanescendo vedado, desde então, o incremento de dispêndio dessa natureza,

D E C R E T A:

Art. 1º É nula, de pleno direito, a Portaria 30/SEGER, de 14 de dezembro de 2014, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, publicada na edição 4.281 do Diário Oficial do Estado, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 2º Incumbe à Comissão de Análise de Impacto de Pessoal sobre os Recursos Financeiros do Estado, instituída pelo Decreto 5.184, de 1º de janeiro de 2015, iniciar as tratativas com as entidades representantes da classe alcançada pelos efeitos deste Decreto, com vistas a recepcionar as demandas da categoria e entabular as interlocuções necessárias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 367 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 1º de janeiro de 2015:

1. ELIZÂNGELA SOARES FERNANDES;
2. ROBSON VOGARINS CORRÊA DE MOURA;
3. SCARLLAT ALEXANDRE ADORNO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 368 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

o servidor GLÊNIO NEIL TAVARES MARQUES, matrícula 663776-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-10, na Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 448 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MARIZETE LOPES DE ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 497 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ROBERTO MAROCCO JÚNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Informática e Telecomunicações - DAS-4, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 12 de fevereiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 226 - CSS, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 20 de fevereiro de 2015, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins BRUNO COSTA NOLETO, matrícula 63839-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 229 - CSS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem:

1. ALISSON OLIVEIRA CIRINEU, matrícula 1026844-1, Médico;
2. CELIJANE ABREU PEREIRA FERREIRA, matrícula 855483-1, Auxiliar de Enfermagem;
3. EDILEUZA CARVALHO RODRIGUES SCOLARI, matrícula 794032-1, Auxiliar de Enfermagem;
4. PATRÍCIA RIBEIRO CÂMARA DE BRITO, matrícula 880040-2, Enfermeira.

PORTARIA CCI Nº 230 - CSS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem:

1. CARLOS ALBERTO ALVES MIRANDA, matrícula 639853-1, Assistente Administrativo;
2. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA, matrícula 425592-1, Assistente Administrativo;
3. JESSÉ ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 561487-3, Técnico em Contabilidade;
4. LÚCIO MASCARENHAS MARTINS, matrícula 1002791-3, Analista Técnico-Jurídico;
5. MARIA SEBASTIANA VIEIRA, matrícula 445633-4, Assistente Administrativa;
6. RAIMUNDO COIMBRA JÚNIOR, matrícula 610085-3, Jornalista;
7. RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR, matrícula 609540-4, Fiscal Ambiental;
8. SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA, matrícula 584669-1, Assistente Administrativo;
9. VANDIK APOLINÁRIO, matrícula 79719-1, Motorista.

PORTARIA CCI Nº 231 - CSS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem:

1. JOÃO LUIZ CARNEIRO, matrícula 894282-4;
2. RUBENS DIAS CARNEIRO, matrícula 665359-1;
3. WELITON PEREIRA DE SOUSA, matrícula 661196-1.

PORTARIA CCI Nº 234 - CSS, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Papiloscopista LOURIVAL FEITOSA PRADO, matrícula 515179-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 242 - CSS, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no parágrafo único do art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria de Articulação Política LUCIÊNIO MONTEIRO COSTA, matrícula 514175-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 243, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 170 - CSS, de 9 de fevereiro de 2015, publicada na edição 4.318 do Diário Oficial do Estado, que cede MARIA DE FÁTIMA CÂMARA, matrícula 634120-3, ao Município de Pedro Afonso.

PORTARIA CCI Nº 245 - CSS, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa MARILENE FERNANDES DA SILVA ALMEIDA, matrícula 396956-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 246 - CSS, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Papiloscopista CARLOS EDUARDO ARAÚJO DE LIMA, matrícula 944200-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 248 - CSS, DE 4 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem:

1. EDNA OLIVEIRA MACIEL AGNOLIN, matrícula 448658-5, Analista Técnico-Jurídica;
2. IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA, matrícula 1056425-1, Operador de Microcomputador Fazendário;
3. JARBAS FERREIRA DA COSTA, matrícula 309282-3, Assistente Administrativo Fazendário;
4. JOÃO CARLOS LIMA NETO, matrícula 868647-1, Operador de Microcomputador;
5. KASSANDRA QUEDI VALDUGA, matrícula 817354-1, Assistente Administrativa;
6. PAULO TIZONI PARANÁ, matrícula 504819-5, Administrador;
7. RAIMUNDO SOUSA AGUIAR, matrícula 610942-1, Assistente Administrativo;
8. RUTH BRAGA DE SOUSA, matrícula 147154-3, Analista de Recursos Humanos Fazendário;
9. VIRGINIA PEREIRA DA SILVA ANDRADE, matrícula 205051-1, Assistente Administrativa.

PORTARIA CCI Nº 250 - CSS, DE 4 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Enfermeira FABIANA MARTINS VENTURINI ANDRADE, matrícula 963504-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 251 - EX, DE 4 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

GILMAR ALVES CASTRO de suas funções, no cargo de Subsecretário de Defesa e Proteção Social, a partir de 2 de março de 2015.

PORTARIA CCI Nº 253 - CSS, DE 5 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Convênio de Cessão nº 1 de 24 de novembro de 2012, resolve

C E D E R

ao Estado do Espírito Santo a Professora da Educação Básica CINARA TEODORO MAIA, matrícula 536535-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento pelo órgão cessionário, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 262 - CSS, DE 5 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Auditora Fiscal LUCIENE MARIA DE ARAÚJO GOMES, matrícula 445220-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

APOSTILA CCI Nº 46 - APT, DE 4 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 172 - NM, de 26 de janeiro de 2015, publicado na edição 4.312 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de FRANCISCO TEODORO DE ASSIS NETO.

CASA MILITARSecretário-Chefe: **RAIMUNDO BONFIM AZEVEDO COELHO****PORTARIA GAF/CAMIL Nº 006 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 17, §1º, art. 18, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, e dos arts. 1º, 6º, §2º, do Anexo Único à Portaria nº 294, de 22 de fevereiro de 2006 - SECAD, c/c o Item 1.6 da Instrução Normativa nº 03, de 22 de fevereiro de 2006 - SECAD, e;

Considerando que o servidor será avaliado ao longo do exercício das atribuições do seu cargo, proporcionando-lhe melhor capacitação profissional e evolução funcional;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o TEN CEL QOPM MARIZON MENDES MARQUES, MAT. 719575 - Presidente, CAP QOPM RICARDO APOLINÁRIO DE CARVALHO, MAT. 978684 - Membro, e a 1º TEN QOPM PATRICIA CARVALHO ARAUJO GUIMARAES, MAT. 833876, para comporem a Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores Civis da Casa Militar.

Art. 2º Os membros supracitados serão substituídos, nos impedimentos e ausências, respectivamente, pelos suplentes: MAJ QOE SÉRGIO RICARDO MARCHESINI MARMELLO, MAT. 823100, 1º TEN QOPM ARIONE GLAUBER PEREIRA GUILHERME, MAT. 1053981 e o 1º SGT QPPM JACINONDAS OLIVEIRA SILVA, MAT. 869007.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Diário Oficial do Estado.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADOProcurador-Geral: **SÉRGIO RODRIGO DO VALE****EXTRATO DE CONTRATO**

N.º CONTRATO: 0002/2013
 PROCESSO N.º: 2013.0906.000248
 CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
 CONTRATADA: EMPRESA G A DE SOUSA - ME
 OBJETO: 2º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALORES DO CONTRATO N.º: 00002/2013 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS ATRAVÉS DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA G A DE SOUSA - ME COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL.
 VALOR R\$: VALOR ESTIMADO TOTAL DE R\$ 163.758,90 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0906.04.122.1060.2314.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE RECURSO: 0100666666-COTA
 VIGÊNCIA: 01/03/2015 A 01/03/2016 PERFAZENDO 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E MEDIANTE TERMO ADITIVO, NA ÉGIDE DO ART. 57, NOS INCISOS E PARÁGRAFOS DA LEI 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES.
 ASSINATURA
 SIGNATÁRIOS: SÉRGIO RODRIGO DO VALE (PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO)
 GERSON ALVES DE SOUSA (G A DE SOUSA - ME)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE****EDITAL 001/41-2014****RETIFICAÇÃO DO EDITAL E DIVULGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO FINAL PARA A SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Governamental n. 10 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado n. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e o Ato Governamental n. 16 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado n. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, tornam público o presente Edital que altera regras do Edital de abertura do concurso Público para provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe (Edital 001/01-2014 publicado no Diário Oficial n. 4.082, de 07 de março de 2014) e divulga a convocação final para a segunda etapa do concurso público (Curso de Formação Profissional), em cumprimento à DECISÃO LIMINAR EMAÇÃO ORDINÁRIA Nº 0000137-91.2015.827.2729 da 4ª VARA DE FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS - ESTADO DO TOCANTINS. Conforme segue:

1. Fica retificado o subitem 1.2 do Edital 001/01-2014 publicado no Diário Oficial n. 4.082, de 07 de março de 2014, conforme segue:

1.2. O concurso público visa ao provimento de 97 (noventa e sete) vagas no cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe dos quadros da Polícia Civil e 29 (vinte e nove) vagas para formação de cadastro de reserva. Aos candidatos com deficiência (Portadores de Necessidades Especiais - PNE), ficam reservadas 7 (sete) vagas, correspondentes a 5% (cinco por cento) do total de vagas.

2. Convocação final para a segunda etapa do concurso público (Curso de Formação Profissional). As informações para a matrícula constarão em Edital a ser divulgado pela Secretaria da Segurança Pública.

CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE (*) - MANDADO DE SEGURANÇA - Sub judice

Classif.	Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
1	TEOFABIO ALVES SIQUEIRA	1401011632
2	RENATO ARRUDA MARTINS	1401010281
3	ANTONIO DE OLIVEIRACARVALHO	1401000523
4	LORRANNY ALMEIDA DA SILVA	1401007048
5	AGLANIO FROTA MOURA CARVALHO	1401019968
6 (*)	ROBSON DINIZ GONÇALVES	1401014325
7 (*)	ANNA CRISTHINA MARCATTI LEONCIO	1401014119

**CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE MANDADO DE SEGURANÇA - Sub judice
Processo nº 0023767-16.2014.827.2729**

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
MIGUEL CARNEIRO CORREIA	1401005095

Palmas, 02 de março de 2015.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO Secretário de Estado da Administração	CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS Secretário de Estado da Segurança Pública
---	--

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL**PORTARIA Nº 014/SECAD/CORAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi, do art. 7º do Decreto nº 638/98;

Considerando que através da PORTARIA Nº 099/SECAD/CORAD, de 20 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.949, de 29 de agosto de 2013, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor PERALLES DE OLIVEIRA ALVES;

Considerando que, à época dos fatos apurados, o referido servidor tinha vínculo funcional com o Estado do Tocantins de contrato temporário;

Considerando que a Lei 1.978, de 18 de novembro de 2008, estabelece em seu art. 7º que o instrumento de apuração das infrações disciplinares cometidas por agentes públicos contratados para o exercício de função pública temporária é a Sindicância, e não o Processo Administrativo Disciplinar, ainda que a penalidade seja de demissão;

Considerando, por fim, os termos do DESPACHO/CORAD Nº 086/2014 e DESPACHO/CORAD Nº 20/2015, juntados às fls. 25 e 29, respectivamente, do Processo Administrativo Disciplinar nº. 2013.23000.008788;

RESOLVE:

I-TORNARSEMEFEITOaPORTARIANº099/SECAD/CORAD, de 20 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.949, de 29 de agosto de 2013, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar em face de PERALLES DE OLIVEIRA ALVES, matrícula funcional 1158805/2, atualmente ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria da Segurança Pública, e determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar de nº. 2013.23000.008788.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2015.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

PORTARIA Nº 13, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão da necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora FABIOLA VALADARES ARAÚJO, matrícula nº 1028600-5, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para 25/02/2015 a 26/03/2015, assegurando o direito de usufruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço público e à servidora.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO

Secretário: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

PORTARIA/SEDruh Nº 011, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o disposto no Ato no 32 - NM, de 1º de janeiro de 2015, e conforme o art. 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato Nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Laisla Ferreira Melgaço Silva. Assistente Administrativo. Nº. Funcional: 11206241-2	Karla Rezende Andrade. Assistente Administrativo. Nº. Funcional: 1134795-2	012/2012	Cavalcanti e Silva LTDA. - HIGLIMP	Serviços de limpeza, conservação predial e jardinagem, com fornecimento de materiais.
Rodrigo César Lima Pádua. Analista em Tecnologia da Informação Nº. Funcional: 1008285-3	Cairo Carlos de Miranda. Operador de Microcomputador Nº. Funcional: 1092286-1	016/2012	Telefônica do Brasil S/A - VIVO	Prestação de serviços de Telefonia Móvel.
Rodrigo César Lima Pádua. Analista em Tecnologia da Informação Nº. Funcional: 1008285-3	Cairo Carlos de Miranda. Operador de Microcomputador Nº. Funcional: 1092286-1	015/2012	OI S/A.	Prestação de serviços de telefonia fixa.
Jailson Lopes Moura. Assessor Especial V. Nº. Funcional: 195690-2	Merlin Giovanni da Silva Reis. Auxiliar Administrativo. Nº. Funcional: 981294-1	009/2013	Odebrecht Ambiental - SANEATINS	Fornecimento de água potável e tratamento de esgoto.
Merlin Giovanni da Silva Reis. Auxiliar Administrativo. Nº. Funcional: 981294-1	Jailson Lopes Moura. Assessor Especial V. Nº. Funcional: 195690-2	006/2013	CIA. De energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS	Fornecimento de energia elétrica.

Karla Rezende Andrade. Assistente Administrativo. Nº. Funcional: 1134795-2	Laisla Ferreira Melgaço Silva. Assistente Administrativo. Nº. Funcional: 11206241-2	019/2012	Sindicato das empresas de Transporte Coletivo Urbano de passageiros do SIT- Palmas (SETURB)	Fornecimento de vale-transporte para atender servidores.
Luiz Felipe Pacheco Cavalcante. Assistente Administrativo. Nº. Funcional: 11229780-1	Jailson Lopes Moura. Assessor Especial V. Nº. Funcional: 195690-2	005/2013	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Prestação de Serviços e vendas de produtos.
Rodrigo César Lima Pádua. Analista em Tecnologia da Informação Nº. Funcional: 1008285-3	Cairo Carlos de Miranda. Operador de Microcomputador Nº. Funcional: 1092286-1	001/2013	Exata Copiadora, Editora e Assistência Técnica LTDA-ME	Prestação de serviços de Outsourcing e impressão.
Maria da Glória Leis Rodrigues Aguiar. Motorista. Nº. Funcional: 1025830-1	Jailson Lopes Moura. Assessor Especial V. Nº. Funcional: 195690-2	004/2014	J. Câmara & Irmãos S.A.	Assinatura do Jornal do Tocantins
Luiz Felipe Pacheco Cavalcante. Assistente Administrativo. Nº. Funcional: 11229780-1	Jailson Lopes Moura. Assessor Especial V. Nº. Funcional: 195690-2	015/2011	Dismarq comércio de materiais de escritório LTDA.	Aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado central e splits.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em Palmas, capital do Estado, ao 3º dia do mês de março de 2015.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO: 1/2015/ASSEJUR

PROCESSO Nº: 2015/69010/00006

CEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação. CESSIONÁRIA: Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas.

OBJETO: Cessão de uso de uma motocicleta marca Honda, modelo CG 150 JOB, CHASSI 9c2kc08307r004684, RENAVAL 918345766, placa MWH- 1545.

VALOR: 6.790,00 (seis mil setecentos e noventa reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2015

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Cedente; Aleandro Lacerda Gonçalves - Cessionária.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSecretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA****PORTARIA-SEDUC Nº 0371, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARCILENE RODRIGUES GODOY SANTOS, matrícula nº 842841-3, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, para a Gerência de Novas Tecnologias Aplicadas à Educação, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0372, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

VIVIAN BEZERRA MELO, matrícula nº 59320-4, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Jardim, no Município de Novo Jardim, para o Colégio João D'abreu - Convênio, no município de Dianópolis, vinculada à Delegacia Regional de Educação de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0373, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LUDMILA PATRICIO CERQUEIRA, matrícula nº 869160-4, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Educação Básica, para a Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Escolar, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 24 de fevereiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0374, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

DILCE AMALIA CARVALHO MACIEL, matrícula nº 417169-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Programas Educacionais Especiais, para a Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Escolar, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 20 de fevereiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0375, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA APARECIDA LEAL PIMENTA, matrícula nº 217594-1, Professora Normalista, com lotação na Diretoria de Educação Básica, para a Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Escolar, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 24 de fevereiro de 2015.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA/SEDUC/CEE-TO Nº 01/2015.**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso I do §1º do art. 133 da Constituição Estadual, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto no inciso IV e nos §§1º e 2º do art. 8º do seu Regimento,

RESOLVE:

I - Instituir a Comissão Paritária de Avaliação do Plano Estadual de Educação do Estado do Tocantins / PEE - 2006/2015, com o objetivo de atender o disposto na Lei nº 1.859, de 06 de dezembro de 2007.

II - Designar para comporem a mencionada Comissão, sob a presidência da primeira, os seguintes membros:

1. Do Conselho Estadual de Educação do Tocantins/CEE-TO
Joana D'Arc Alves Santos, matrícula nº 1393189-4
Cristiane Mireile Bazzo de Pina, matrícula nº 1013637-2

2 Do Centro Universitário UNIRG
Lady Sakay

3 Da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
Kildes Batista Vicente

4 Da Universidade Federal do Tocantins - UFT
Kátia Custóio

5 Do Fórum Estadual de Educação do Tocantins - Comissão de Monitoramento e Sistematização
Dilsilene Maria Ayres de Santana
Teresa Cristina Hitomi Kikuchi do Vale

6. Do Sindicato dos professores - Sintet
Rosi Franca
Simone Elpídia da Silva

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas, aos 03 de março de 2015.

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **PAULO AFONSO TEIXEIRA****PORTARIA SEFAZ Nº 232, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR,

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar serviços especiais, na Diretoria de Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais de interesse desta Secretaria, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

N.º	Nome	Matrícula	Descrição
1	Balbina Rufino da Silva	259230-1	Atividade Interna

PORTARIA SEFAZ Nº 233, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR,

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar serviços especiais, na Superintendência de Administração Tributária de interesse desta Secretaria, a partir de 1º de janeiro de 2015.

N.º	Nome	Matrícula	Descrição
1	Regina Alves Pinto	118087-3	Atividade Interna

PORTARIA SEFAZ Nº 234, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR,

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar serviços especiais, na Diretoria da Receita de interesse desta Secretaria, a partir de 25 de fevereiro de 2015.

N.º	Nome	Matrícula	Descrição
1	Edilene Miriam de Souza Araujo	571778-3	Atividade Interna

PORTARIA SEFAZ Nº 235, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR,

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar serviços especiais, na Diretoria da Receita de interesse desta Secretaria, a partir de 20 de janeiro de 2015.

N.º	Nome	Matrícula	Descrição
1	Marcelo Bueno Duarte	752694-1	Atividade Interna

PORTARIA SEFAZ Nº 236, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, da seguinte Unidade Administrativa, conforme especificado, a partir de 1º de março de 2015:

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1.	Joaquim Maria Rocha Mascarenhas	180650-1	Delegacia de Fiscalização de Porto Nacional	Delegacia de Fiscalização de Alvorada

PORTARIA SEFAZ Nº 237, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 1º de fevereiro de 2015, a fruição das férias legais do servidor NILO ALVES DE MELO JUNIOR, matrícula nº 554483-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, prevista para o período de 1º de fevereiro a 02 de março de 2015, período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 1º a 30 de junho

PORTARIA SEFAZ Nº 238, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 1º de março de 2015, a fruição das férias legais do servidor MILTON BERNARDES, matrícula nº 207527-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, prevista para o período de 1º a 30 de março de 2015, período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 1º a 30 de julho de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 239, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria SEFAZ Nº 192, de 19 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.321, de 20 de fevereiro de 2015, que designou, o auditor fiscal DORCIDES DE SOUSA RIBEIRO, matrícula nº 506221-1, para responder pelo expediente da Supervisão Fiscal da Delegacia de Fiscalização de Palmas, no período de 02 de fevereiro a 03 de março de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 240, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade e relevância do serviço.

JOAO BATISTA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 883363-4, Assistente Administrativo Fazendário, da Agencia de Atendimento I - Divinópolis para a Agência de Atendimento de Monte Santo do Tocantins, a partir de 1º de março de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 241, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade e relevância do serviço.

CRISTIANO CAMARA REIS, matrícula nº 673514-1, Gestor Público Fazendário, do Gabinete do Secretário para a Superintendência de Administração, Finanças e Tecnologia da Informação, a partir de 02 de março de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 242, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição Estadual, combinando com o art. 15, IX, do Regimento Interno da Secretaria da Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 432, de 28 de abril de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão do Patrimônio Imobiliário para promover o levantamento de todos os imóveis pertencentes à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, inclusive os em processo de aquisição, visando à regularização junto aos órgãos públicos e serventias de registro de imóveis.

Art. 2º Designar os servidores CRISTIANO CAMARA REIS, matrícula nº 673514-1, NELLY MARIZADA LUZ MATEUS, matrícula 897611-3, WADNILYO GONCALVES FERREIRA SANTOS, matrícula 1051458-1, GEORGE ARTUR FERREIRA SARMENTO, matrícula 644071-1, lotados na Secretaria da Fazenda, para, sob a presidência do primeiro e coordenação do segundo, realizarem os trabalhos de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica a Comissão credenciada a requisitar documentos relativos ao patrimônio imobiliário, perante qualquer repartição pública e serventias de registro de imóveis.

Art. 4º Os membros designados exercerão suas atividades sem prejuízo das funções das respectivas unidades administrativas.

Art. 5º A Comissão fica vinculada a Superintendência de Administração, Finanças e Tecnologia da Informação da Secretaria da Fazenda.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 243, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 02 de março de 2015, a fruição das férias legais da servidora MARIA ROSICLEIDE DO NASCIMENTO ARAUJO, matrícula nº 574330-2, Analista Fazendário - Economia, lotada no Departamento de Gestão Tributária, prevista para o período de 02 a 31 de março de 2015, período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 1º a 30 de julho de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 244, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar serviços especiais, na Gerência de Análise Processual, junto a Diretoria de Tributação de interesse desta Secretaria, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

N.º	Nome	Matrícula	Descrição
	Denise Baiocchi Alves	714085-1	Atividade Interna

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE COBRANÇA Nº 08/2015

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta AGÊNCIA DE ATENDIMENTO EM TAQUARALTO, diante da impossibilidade da prática do ato de intimação por ciência e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) IDNR/IANR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05, Lote 02, Centro, Palmas- TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
01	SUL AMERICANA IMOVEIS CONSTRUÇÕES E MINERAÇÕES LTDA	29.053.282-5	2014/7270/500646	IDNR	5.537,84	09/2014

Palmas - TO 09 de fevereiro de 2015.

Vilmar Carlos Rodrigues
Chefe de Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA REVISIONAL DECLARATÓRIA Nº 07/2015

Pelo presente Edital a AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE TAQUARALTO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), contados do quinto dia da publicação deste, ante ao(s) Autos de Infração a seguir relacionado(s), sobre a NULIDADE, prolatada na Sentença Revisional Declaratória, nos termos da legislação vigente.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	RIBEIRO & COIMBRA LTDA	29.416.124-4	2012/002305	2012/7270/500578

Palmas - TO, 09 de fevereiro de 2015.

Vilmar Carlos Rodrigues
Chefe de Agência

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 06/2015 PESSOA JURÍDICA / FÍSICA

Pelo presente Edital a Agência de Atendimento de Taquaralto, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (Trinta dias), contados do quinto dia da publicação deste, para ciência do Processo(s), relacionado(s), conforme legislação vigente ou apresentar recurso nesta Agência, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05, Lote 02, Centro, Palmas- TO, sob pena de arquivamento.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ / CPF	N. PROCESSO
01	MARCIO GOMES DO NASCIMENTO	907.498.55134	2014/7270/500497

Palmas - TO, 09 de fevereiro de 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
CHEFE DE AGÊNCIA

EDITAL DE COBRANÇA Nº 05/2015

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta AGÊNCIA DE ATENDIMENTO, diante da impossibilidade da prática do ato de intimação por ciência direta e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) a seguir relacionado(s), mais os acréscimos legais nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05, Lote 02, Centro, Palmas- TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
01	SALGADO & LOPES LTDA	26.060.384-6	2006/2552/500930	PPD	29.589,19	2006

Palmas - TO, 09 de fevereiro de 2015.

Vilmar Carlos Rodrigues
Chefe de Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL Nº 04/2015

Pelo presente Edital a AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE TAQUARALTO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), contados do quinto dia da publicação deste, ante ao(s) Autos a seguir relacionado(s), da exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples nacional) por incorrer situações que impedem a sua permanência neste regime, podendo apresentar impugnação nesta Agência, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05, Lote 02, Centro, Palmas- TO.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ	Nº PROCESSO
01	ALPHA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	09.404.892/0001-60	2014/7270/500693
02	COMERCIAL DE ALIMENTOS FILHOS LTDA	08.978.087/0001-88	2014/7270/500692

Palmas - TO, 09 de fevereiro de 2015.

Vilmar Carlos Rodrigues
Chefe de Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 03/2015

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta Agência de Atendimento em Taquaralto, diante da impossibilidade da prática do ato de intimação por ciência direta e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, combinado com o art.26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05, Lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	I. A. GUEDES FORTUNATO	29.365.317-8	2012/000272	200,00 200,00	09/01/2010 09/01/2011
02	PEREIRA & PAIVA LTDA	29.046.178-2	2012/000837	1.100,00	28/02/2012

Palmas -TO, 09 de fevereiro de 2015.

Vilmar Carlos Rodrigues
Chefe de Agência

EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2015

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta AGÊNCIA DE ATENDIMENTO TAQUARALTO, diante a impossibilidade da prática do ato de intimação por ciência direta e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05, Lote 02, Centro, Palmas- TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo autuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	M. R. DA SILVA	29.362.882-3	2012/003607	300,00 200,00	10 À 12/2009 02 À 11/2012
02	PK7 - INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	29.375.428-4	201/001628	40.253,67 45.869,35	2010 01 À 05/2013

Palmas - TO, 09 de fevereiro de 2015.

Vilmar Carlos Rodrigues
Chefe de Agencia

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01/2015

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta AGÊNCIA DE ATENDIMENTO, diante da impossibilidade da prática do ato de intimação por ciência direta e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) a seguir relacionado(s), mais os acréscimos legais ou apresentar Impugnação nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05, Lote 02, Centro, Palmas- TO, sob pena de revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	ALPHA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.408.275-1	2014/003208	200,00	03/11/2014
02	ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA	29.069.572-4	2014/002703	2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00	01/07/2011 09/01/2012 09/02/2012 09/01/2013 09/12/2013 09/01/2014
03	ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA	29.069.572-4	2014/002705	500,00	23/10/2014
04	ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA	29.069.572-4	2014/002706	3.384,76 3147,40	03 À 12/2012 2013
05	COMERCIAL DE ALIMENTOS FILHOS LTDA	29.402.247-3	2014/003209	200,00	03/11/2014
06	FREITAS & DAMACENA LTDA ME	29.448.346-2	2014/002517	500,00	08 À 10/2014
07	G DA SILVA PEREIRA & CIA LTDA - EPP	29.446.789-0	2014/002766	2.200,00 200,00 1.400,00	02 À 12/2013 09/01/2014 02 À 08/2014
08	G C P GRAMPRAÇA CONSTRUTOPRAE PEDREIRA LTDA ME	29.419.601-3	2014/002715	23.000,00	01 À 06/2014

Palmas - TO, 09 de fevereiro de 2015.

Vilmar Carlos Rodrigues
Chefe de Agência

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 062, DE 2 DE MARÇO DE 2015.**

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SEPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 062, de 2 de Março de 2015.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.057.930-9 HEBER TAGUATINGA GODINHO - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
09/02/15 039/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.064.926-9 HOSPITALIA PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
09/02/15 039/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.064.975-7 HIGICENTER COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
09/02/15 039/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.065.557-9 I DE LIMA E CIA LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
09/02/15 039/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.067.390-9 POSTO RIO DA PRATA LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
09/02/15 039/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.068.197-9 H C COMERCIAL LTDA - EPP 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
09/02/15 039/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.070.304-2 BRASIL TRANSPORTES INTERMODAL LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
09/02/15 039/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.070.481-2 H D RIBEIRO 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
09/02/15 039/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.342.168-4 IMPERIO DAS MAQUINAS COM VAREJ LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
09/02/15 039/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.376.468-9 HELAINE OLIVEIRA CAMPOS 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 09/02/15 039/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.378.442-6 GAMA COM E LOCAÇÃO DE COBERTURAS PLASTICAS LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 09/02/15 039/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.384.578-6 INOUE & ZANIN LDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 09/02/15 039/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.393.725-7 GOMES & RELIQUIAS LTDA-ME 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 09/02/15 039/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.394.272-2 GOMES E SIQUEIRA LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 09/02/15 039/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.394.577-2 C M ABDALLAH & CIA LTDA-ME 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 09/02/15 039/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.394.882-8 D.O. FONSECA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 09/02/15 039/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.404.362-4 GA - IND. E COM. DE GRANITOS LTDA. 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 09/02/15 039/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.408.669-2 IRMÃOS ONGARATTO LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 09/02/15 039/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.409.064-9 GELASIO LOURENÇO CONSTANCIO 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 09/02/15 039/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.410.014-8 GRANULE ALIMENTOS LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 09/02/15 039/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.416.079-5 G.T.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 09/02/15 039/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.416.474-0 HANNA & PEDROSA LTDA - ME 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 09/02/15 039/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.416.575-4 GUERREIRO E FERNANDES LTDA - ME 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 09/02/15 039/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.424.877-3 HATAMED COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 09/02/15 039/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.427.075-2 GAGUGI COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 09/02/15 039/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.429.471-6 GELO SIM COMERCIO VAREJISTA LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 09/02/15 039/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.436.189-8 GOMES E VIEIRA LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 09/02/15 039/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.441.935-7 EDILÉIA MACEDO DE OLIVEIRA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 09/02/15 039/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.444.012-7 HAIKA COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI ME 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 09/02/15 039/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.450.179-7 H M SANTOS ME 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 09/02/15 039/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.457.560-0 G L B S COSMÉTICOS PRESENTES E BRINQUEDOS EIRELI - ME 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 09/02/15 039/2015

00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social Município
 29.422.126-3 N P LACERDA 1718204 PORTO NACIONAL
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 09/02/15 039/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.443.953-6 AUTO POSTO FENIX II LTDA 1718204 PORTO NACIONAL
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 09/02/15 039/2015

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social Município
 29.453.131-9 ARLINSON CARLOS SILVA SANTOS 1703305 BOM JESUS DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 09/02/15 039/2015

00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social Município
29.029.431-2 A MARIA DA SILVA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
09/02/15 039/2015

00956 DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA

Insc. Estadual Razão social Município
29.017.402-3 MOVEIS SANTA HELENA LTDA 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
09/02/15 039/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.460.932-6 GILVAN FONSECA DE SA 1713304 MIRANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
09/02/15 039/2015

00957 DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual Razão social Município
29.076.732-6 CELIO VICENTE ANATRIELLO 1720903 TAGUATINGA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
09/02/15 039/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.459.745-0 GERALDO CORREIA GOMES - ME 1720903 TAGUATINGA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
09/02/15 039/2015

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 115/2014

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013 do Governador do Estado do Tocantins, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 115/2014 do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: PS COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 07.358.407/0001-34

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	400	kg	Músculo bovino <i>in natura</i>	FRIGO PALMAS	10,49	4.196,00
04	500	kg	Frango inteiro, congelado	FRANGO NORTE	7,65	3.825,00
05	240	kg	Moela de frango, congelado	FRANGO NORTE	8,42	2.020,80
07	320	kg	Maçã nacional, com casca, madura	CEASA	4,62	1.478,40
08	2000	kg	Banana d'água, com casca, madura	CEASA	2,92	5.840,00
09	940	kg	Manga tipo Tommy, com casca, madura	CEASA	3,89	3.656,60
10	900	kg	Mamão formosa, com casca, madura	CEASA	3,21	2.889,00
11	260	kg	Melão, com casca, maduro	CEASA	6,09	1.583,40
21	280	kg	Batata doce, com casca, madura	CEASA	4,35	1.218,00
25	200	Caixa	Ovos vermelhos (cx com 36 unidades)	SAITO	16,10	3.220,00
26	24	saco	Ração para cães, saco com 20 kg Níveis de garantia: Umidade (máx.): 12,00%, Proteína bruta (mín.): 20,00%, Extrato etéreo (mín.): 6,00%, Matéria fibrosa (máx.): 6,00%, Matéria mineral (máx.): 9,50%, Cálcio (máx.): 2,00%, Fósforo (mín.): 0,80%.	PEDIGRE	91,66	2.199,84
VALOR TOTAL						32.127,04

01. CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3o do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da emissão de requisição. E as demais entregas serão parceladas a cada dois meses, sendo a vigência da compra de doze (12) meses.

b) Os alimentos deverão ser entregues na Cipra em Araguaína/TO, localizado na Avenida C jardim Santa Monica, CEP: 77.809-600, em dias úteis no horário comercial.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS de que os materiais estão em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam o presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS.

Palmas - TO, 04 de março de 2015.

RICARDO DE SOUZA FAVA
Presidente

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresa:

PS COMERCIAL LTDA - ME

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: SAMUEL BRAGA BONILHA

PORTARIA DGP/Nº 0250, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual,, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor CARLOS ALBERTO ZANDONA, Contador, matrícula nº 272593/4, na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0330, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FABIO ROBERTO RUIZ DE MORAES, Médico, matrícula nº 969129/2, para responder pela Diretoria Técnica do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 08 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0331, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor LUIZ COELHO VERAS, Médico, matrícula nº 146940/3, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 05/01/2015 a 03/02/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0332, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 06 (seis) dias no período de 26/01/2015 a 31/01/2015, das férias, da servidora ANA PAULA ROSAL MATOS, Cirurgião Dentista, matrícula nº 363768/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 26/01/2015 a 13/02/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 14/02/2015 a 19/02/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0333, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fundamento na celebração do Convênio nº 021/13 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATINS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER a servidora JORCELIA OLIVEIRA COSTA E SILVA NERES, Técnico em Laboratório, matrícula nº 974289/1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Goiatins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0335, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual,, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora RAIMUNDA ALMEIDA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 394893/3, na Diretoria de Assistência Farmacêutica, retroativo a 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0336, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012,, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ALDENIRA FREITAS CAMPOS GOMES, Enfermeiro, matrícula nº 407693/4, na Diretoria de Gestão da Hemorrede, retroativo a 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0337, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012,, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora KALLYNNY SALES SOUSA ROMA, Farmacêutico, matrícula nº 1239325/1, na Diretoria de Assistência Farmacêutica, retroativo a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0339, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual,, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor PEDRO HENRIQUE VASCONCELOS PADRYO RIBEIRO, Assistente Administrativo, matrícula nº 1279114/1, na Gerência de Cotação de Preços e Cadastro, retroativo a 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0340, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual,, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora SOLANGE MARIA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 440519/1, no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, retroativo a 03 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0341, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual,, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ADVA ROCHA VALENTE WOLNEY, Assistente Administrativo, matrícula nº 875937/4, no Hospital de Referência de Dianópolis, retroativo a 19 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0342, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012,, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ELIANE CARVALHO SANTOS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1178067/1, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0343, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012,, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ANNA KAROLINA CARVALHO DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula nº 1234757/1, na Diretoria de Atenção Especializada, retroativo a 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0344, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012,, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora SUZI REZENDE XAVIER, Enfermeiro, matrícula nº 938005/2, na Diretoria de Gestão da Hemorrede, retroativo a 03 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0345, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012,, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor CICERO OLIVEIRA BANDEIRA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1118943/1, na Diretoria de Gestão da Hemorrede, retroativo a 28 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0346, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012,, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MARIA DE JESUS GUIMARAES DA SILVA, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 234385/1, na Diretoria de Gestão da Hemorrede, retroativo a 06 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0347, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012,, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor BRUNNO JOSE NERES PEREIRA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1089463/1, no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé, retroativo a 26 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0348, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012,, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora IARA RIBEIRO SAES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 974198/2, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, retroativo a 20 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0349, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012,, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor ELIZIANO LOPES DA ROCHA, Técnico em Radiologia, matrícula nº 645993/2, no Hospital de Referência de Gurupi, retroativo a 19 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0350, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012,, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor ANTONIO SERGIO DA SILVA VINHAS BOTELHO, Farmacêutico, matrícula nº 216589/1, no Hospital de Referência de Guarai, retroativo a 20 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0351, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012,, resolve:

Art. 1º LOTAR com 20 (vinte) horas semanais a servidora VALERIA LEOBAS DE CASTRO ANTUNES, Cirurgião Dentista, matrícula nº 952981/3, no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé, retroativo a 23 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0352, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012,, resolve:

Art. 1º LOTAR com 20 (vinte) horas semanais a servidora VIRGINIA DE SOUSA MAIA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 732180/1, no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé, retroativo a 23 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0353, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012,, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ANA CELIA DE SOUZA FREITAS, Técnico em Laboratório, matrícula nº 609770/2, na Gerência de Gestão do Hemocentro/Unidade de Gurupi, retroativo a 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0354, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012,, resolve:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - foi LOTADA a servidora ROMILDA NUNES SIQUEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 668932/2, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, retroativo a 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0355, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012,, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ROBERTA FERREIRA COSTA, Fisioterapeuta, matrícula nº 1049810/3, na Diretoria de Gestão da Hemorrede, retroativo a 04 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0356, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012,, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora EMILIA CRISTINA BAPTISTELLA FERREIRA, Enfermeiro, matrícula nº 209329/2, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, retroativo a 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0359, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual,, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora CLEIDE ALVES DOS ANJOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 708188/1, na Diretoria de Assistência Farmacêutica, retroativo a 10 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0360, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012,, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora JULIANA VIEIRA DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1076183/3, na Diretoria de Compras, retroativo a 11 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0361, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER,

Art. 1º o servidor CLEYTON DE MELO LIMA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1139134/1, da Diretoria de Informática para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 11 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0362, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual,, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora IRANETE BRITO DE AZEVEDO, Assistente Administrativo, matrícula nº 155643/1, na Diretoria de Assistência Farmacêutica, retroativo a 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0363, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012,, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora VIRGINIA EULALIA TORRES SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 187036/3, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 04 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0365, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER o servidor LEANDRO SOUZA AGUIAR, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1058967/3, da Gerência de Patrimônio para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir de 25 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0366, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual,, e do disposto no art. 35, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora EDILENE BATISTA ALVES, Assistente Administrativo, matrícula nº 717130/1, da Diretoria de Gestão Profissional para a Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, retroativo a 18 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0367, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual,, e do disposto no art. 35, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora LUZILEIDE DIAS GOMES, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1203029/1, do Hospital de Referência de Pedro Afonso Leôncio de Sousa Miranda para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0368, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012,, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MARLENE ALVES LOPES RODRIGUES, Enfermeiro, matrícula nº 228002/4, na Diretoria de Atenção Especializada, retroativo a 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0369, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora KATIANNE LOPES DE PAIVA, Assistente Administrativo/Diretor - DAS-4, matrícula nº 89002/2, lotada na Diretoria Geral de Administração e Logística, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 11/02/2015 a 11/03/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0370, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora KATIANNE LOPES DE PAIVA, Assistente Administrativo/Diretor - DAS-4, matrícula nº 89002/2, lotada na Diretoria Geral de Administração e Logística, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 12/03/2015 a 10/04/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0371, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora GLEICE GONCALVES PEREIRA CARVALHO, Assistente Administrativo, matrícula nº 792023/1, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 02/02/2015 a 03/03/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/07/2015 a 30/07/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0372, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 16/01/2015 a 30/01/2015, das férias, da servidora RENATA BARBOSA LIMA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 11138521/1, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/01/2015 a 30/01/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 13/07/2015 a 27/07/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0373, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ALTINA LUZIA DE OLIVEIRA, Gestor em Saúde/Diretor Administrativo de Unidade Porte 3 - DAS-4, matrícula nº 741982/2, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 18/02/2015 a 04/03/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0375, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 09 (nove) dias de férias, no período de 19/02/2015 a 27/02/2015, para a servidora FRANCISCA FEIRE FONSECA, Assistente Administrativo, matrícula nº 477592/1, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 20/05/2014 a 03/06/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.026, de 14 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.202, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0377, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora LUCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1184628/1, lotada no Hospital de Referência de Porto Nacional relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 03/02/2015 a 04/03/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/04/2015 a 30/04/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0378, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 03/02/2015 a 17/02/2015, das férias, da servidora CIRLEI BEZERRA DA SILVA, Fisioterapeuta, matrícula nº 374560/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 03/02/2015 a 04/03/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/07/2015 a 15/07/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0379, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA FRANCINEIDE DA SILVA RODRIGUES, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 818840/3, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 10/03/2015 a 08/04/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 10/05/2015 a 08/06/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0380, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora JAQUELINE DE OLIVEIRA BARRETO BERNARDES, Assessor Especial V - AE-5, matrícula nº 385697/4, lotada na Diretoria de Convênios e Fundos, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 23/02/2015 a 24/03/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0381, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MISMA ROSANE RESPLANDES FARIAS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 854399/1, lotada na Diretoria de Gestão da Hemorrede, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 02/03/2015 a 31/03/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0382, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012,, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ELENITA FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1043307/1, na Diretoria de Gestão da Hemorrede, retroativo a 18 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0383, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012,, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora CORAILDE GONCALVES DE MATOS RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 617560/3, no Hospital de Referência de Dianópolis, retroativo a 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0384, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora LAYS FEITOZA DOS REIS, Analista em Desenvolvimento Social, matrícula nº 1246305/2, na Gerência de Desenvolvimento e Políticas de Saúde, retroativo a 19 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0385, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora VANESSA DE SOUSA MOTA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1116444/1, da Diretoria da Comissão Permanente de Licitação para a Diretoria de Vigilância Sanitária, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0386, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fundamento na celebração do Convênio nº 025/13 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER com 20 (vinte) horas semanais, o servidor IVO KOPKE DA SILVA, Médico, matrícula nº 616294/3, para a Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0387, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora KARLA ANA FRANCISCA MOREIRA DE OLIVEIRA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 11135492/1, no Hospital de Referência de Araguaína, a partir de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0396, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ALDILENE DA SILVA PALHANO, Enfermeiro, matrícula nº 770374/2, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 20 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0397, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012,, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ANA EDITH FARIAS LIMA, Enfermeiro, matrícula nº 496884/1, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 12 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0398, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MARIZA MARQUES CANTUARIA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 282665/1, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0399, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora LIVIA TAMARA DE OLIVEIRA BARBOSA, Psicólogo Organizacional, matrícula nº 11229055/1, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 09 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0400, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor NEWITON RODRIGUES DA SILVA, Biomédico, matrícula nº 568974/1, para responder pela Gerência Técnica do Hemocentro, no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, em virtude do afastamento por motivo de férias do Servidor JULIANO DA SILVA FERREIRA, Farmacêutico/Gerente - DAI-1, matrícula nº 1228196/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2014
"REPUBLIÇÃO PARA CORREÇÃO"**

No dia 23 de fevereiro do ano de 2015, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público SAMUEL BRAGA BONILHA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 15 - NM publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, doravante denominado CONTRATANTE, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve:

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: CARDIOMED COM. E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA- EPP				CNPJ: 04.485.395/0001-10		
Endereço: 403 Sul, Al. 25, QI 14, Lt 19, Palmas-TO				Telefone: 63 3216-1979		
E-mail: licitacaocardiomed@uol.com.br				Fax: 63 3216-1979		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
02	240	CART.	CLIP HEMOSTÁTICO EM LIGAM. DE TITÂNIO, TAMANHO APROX. 8,5 MM, CATUCHO C/6 UNIDADES, ESTERIL APIROGÊNICO, ATOXICO, (TIPO LT 300 OU EQUIVALENTE) (FORNECIMENTO DO CLIPADOR EM CONSIGNAÇÃO).	BBRAUN	35,78	8.587,20
TOTAL						8.587,20

Empresa: ML COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA				CNPJ: 04.909.848/0002-70		
Endereço: Rua Doze de Outubro, 241, Canhama, Diadema- SP				Telefone: 11 4071-1520		
E-mail: licitação1@mlcomercio.com				Fax: 11 4178-1756		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
01	7.200	PEÇA	FILTRO BACTERIOLOGICO UMIDIFICADOR PARA SISTEMA DE VENTILACAO ADULTO E PEDIATRICO. HIDROFÓBICO E HIGROSCÓPICO. EFICIENCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA E VIRAL > 99,9%. VOLUME CORRENTE > 150ML. COM ENTRADA LUER LOCK PARA CAPNOGRAFIA.	MEDISZE	8,80	63.360,00
TOTAL						63.360,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 71.947,20

IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Pela Secretaria da Saúde:

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº.: 2012/3100/001170
TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO Nº.: 002/2013
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Claudinei Nascimento da Silva
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalada a Delegacia de Polícia Civil de Peixe - TO.
VALOR MENSAL: R\$ 1.359,00 (hum mil e trezentos e cinquenta e nove reais).
VIGÊNCIA: 07/01/2015 à 06/01/2016
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014
SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba - Secretário
Claudinei Nascimento da Silva - Locador

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL

PORTARIA - SETAS Nº 52, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Liquidante da Fundação Pioneiros Mirins de Apoio à Infância e à Juventude e do Instituto Pioneiros Mirins de Apoio à Criança e ao Adolescente, constante na Portaria - SETAS Nº 228/2014, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

Art. 2º A Comissão Liquidante passa a ser composta da seguinte forma:

I - Janivaldo Carvalho Rocha, Nº. Funcional 1227262-2, na função de Liquidante e Presidente;

II - Elisângela Felipe dos Anjos Araújo, Nº. Funcional 1229176-2, na função de Diretora de Gestão;

III - Luciano Serpa Silva, Nº Funcional nº 38330-5, na função de Coordenador de Finanças e Contabilidade;

IV - Carmem Lúcia Mattje Feres, Nº. Funcional 933330-1, como responsável pelo Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado;

Art. 3º O prazo de conclusão dos trabalhos desta comissão é de 3 (três) meses podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/02/2015.

AEM-TO

Presidente: RAIMUNDO ARRUDA BUCAR

PORTARIA/AEM/Nº 064, DE 03 MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão de Recebimento de bens permanentes, materiais de consumo, serviços e atesto das respectivas notas fiscais desta AEM/TO.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e pelo Ato nº. 19 - NM, de 1º de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para comporem a Comissão de Recebimento de bens permanentes, materiais de consumo, serviços e atesto das respectivas notas fiscais, os seguintes servidores:

I - CRISTIANE RIBEIRO MOREIRA, matrícula nº 941041-3, como titular e ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS, matrícula nº 620297-3, como suplente, referente aos materiais e serviços inerentes a área Administrativa da AEM-TO;

II - ANDRÉ AIRTON MOURA DA SILVA, matrícula nº 672.571-4, como titular e EVANDRO QUEIROZ ARAÚJO, matrícula nº 696.344-4, como suplente, referente aos materiais e serviços inerentes a área de Informática da AEM-TO;

III - JAILES OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 376.192-2, como titular e BRUNO SANTANA DE SOUSA, matrícula nº 1080644-1, como suplente, referente aos materiais e serviços inerentes a Diretoria Técnica da AEM-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de março de 2015.

RAIMUNDO ARRUDA BUCAR
Presidente

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Presidente: GEORGE LAURO RIBEIRO DE BRITO

PORTARIA/AGETEC/PRES Nº 13, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa servidor para exercer a função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 41 - NM, de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/AGETEC, de 20 de fevereiro de 2015, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, § 1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora PATRÍCIA HELENA BORGES BARBOSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.745.736-45, para exercer a atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro de 2014.

PORTARIA/AGETEC/PRES Nº 14, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa servidor para exercer a função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 41 - NM, de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/AGETEC, de 20 de fevereiro de 2015, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, § 1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora KELLIA SANTOS DE SOUZA ALVES, inscrita no CPF/MF sob o nº 921.370.831-91, para exercer a atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro de 2014.

PORTARIA/AGETEC/PRES Nº 15, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa servidor para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 41 - NM, de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/AGETEC, de 20 de fevereiro de 2015, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, § 1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora JOANA D'ARC LUIZ DE SOUSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 260.840.311-53, para exercer a atividade de Auxiliar de Serviços Gerais do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2015.

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**Presidente: **CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA****PORTARIA / ATR Nº 041, DE 03 DE MARÇO DE 2015.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, §§1º e 2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no Ato nº 20 - NM, de 02 de janeiro do ano de 2015, resolve:

Art. 1º DELEGAR o servidor JOÃO APARECIDO DA CRUZ matrícula nº 103497-3, Gestor Público, para responder e assinar mensalmente as Prestações de Contas Contábeis junto ao contador dessa Agência;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2015;

Art. 3º PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA / ATR Nº 042, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, §§1º e 2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no Ato nº 20 - NM, de 02 de janeiro do ano de 2015, resolve:

art. 1º DESIGNAR a partir desta data o servidor JOÃO APARECIDO DA CRUZ matrícula nº 103497-3, Gestor Público, como Gestor Setorial desta Agência, junto ao SISPAT- Sistema de Controle Patrimonial;

Art. 2º Nos casos de ausências e impedimentos do titular como Gestor Setorial de Patrimônio é, automaticamente, substituído pelo servidor AMAURI APARECIDO DE SANTANA - matrícula nº 487299-1- Motorista;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2015;

Art. 4º PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TERRAPALMASPresidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES (Respondendo)****PORTARIA CONJUNTA TERRAPALMAS Nº 020/2015,
DE 03 DE MARÇO DE 2015.**

Estabelece normas e procedimentos para cobrança de emolumentos relativos a serviços eventuais e outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas no uso das atribuições conferidas pelo Ato Governamental nº 58-DSG, de 06 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.290, de 06 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas e procedimentos para a cobrança de emolumentos relativos a serviços eventuais realizados no âmbito da Companhia imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas e fixar os respectivos valores constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Para aplicação das normas e procedimentos instituídos por esta Portaria, são serviços eventuais àqueles especificados no Anexo Único, cuja solicitação do Cliente-Cidadão seja por meio de requerimento protocolizado na Gerência da Gestão do Atendimento - GGA e endereçado ao Diretor - Presidente da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas.

§1º O Requerimento de que trata o "caput" deste artigo deve necessariamente ser apresentado pelo proprietário do imóvel ou por procuração de fé pública e constar obrigatoriamente o nome e a qualificação do interessado, número do telefone e/ou e-mail e cópia dos documentos pessoais e complementares autenticada em cartório e protocolizada somente após o pagamento dos respectivos emolumentos.

§2º Os documentos solicitados deverão ser pagos obedecendo aos valores constantes no Anexo Único a esta Portaria por meio de Boleto Bancário e a entrega do (s) serviço (s) no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo.

§3º Isenta da cobrança dos emolumentos estabelecidos nesta Portaria o Cidadão-Cliente:

I - beneficiado anteriormente pela Lei nº 836/1996 e Lei nº 1.685/2006 e que não tenha comercializado seu imóvel, por meio de contratos de cessões de direitos ou doações;

II - requerente em declaração de hipossuficiência à isenção dos emolumentos, nos termos do art. 5º, Inciso LXXIV, da Constituição Federal e da Lei Nº 1.060/50.

III - Idoso com mais de 65 (sessenta e cinco) anos de idade, comprovando renda não superior ao salário mínimo, cuja isenção das taxas do anexo único seja por requerimento ao diretor presidente desta companhia.

Art. 3º Fica estipulado o valor inicial para cópias reprográficas o pagamento de R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos), ficando estabelecido que acima de 10 (dez) cópias o valor de R\$ 0,27 (vinte e sete centavos), para cada cópia.

§1º Fica isento do pagamento da taxa, acima descrita as solicitações de até 10 (dez) cópias reprográficas, a serem solicitadas por requerimento.

Art. 4º Os requerimentos dos serviços especificados nesta Portaria, ressalvados os para Cálculo e Recálculo de Saldo Devedor de Imóveis; Certidão de Propriedade; Cópias Reprográficas e Revalidação de Autorização de Escritura serão objetos de vistoria pela Gerência de Fiscalização e Vistoria - GEFIS, cujo Laudo de Vistoria "in loco" conterà Relatório Circunstanciado, fotografias datadas e assinado pelo profissional habilitado.

Art. 5º Os valores constantes no Anexo Único serão reajustados anualmente, considerada a variação percentual do salário mínimo vigente no País.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EVENTUAIS	Valor por unidade R\$
Cálculo e Recálculo de Saldo Devedor de Imóveis	64,00
Certidão de Quitação do Imóvel	25,00
Certidão de Propriedade	37,00
Cópias Reprográficas	0,27
Declaração para ligação de água e energia elétrica	17,00
Revalidação de Autorização de Escritura	Salário mínimo Vigente
Serviços Administrativos para Transferência de Imóveis a Terceiros, anexar contratos ou cessão de direito em processo de transferência	250,00
Vistoria "in loco" com respectivo Laudo	64,00

DETRANPresidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA****PORTARIA Nº 202/2015/GAB/PRES, DE 02 DE MARÇO DE 2015.**

Dispõe sobre a designação de servidores para constituírem Comissão Provisória para Inventariar e Avaliar os Bens Móveis e Imóveis Patrimoniais do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e instituído pelo Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.289, na data 05 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Geral nº 04/02-00, de 03 de Dezembro de 1998, que estabelece critérios e procedimentos para o Sistema de Controle Patrimonial da Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Tocantins, bem como OFÍCIO CIRCULAR/SECAD Nº 25/2015, de 22 de Janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder inventário patrimonial para efeito de comprovação da existência física dos bens: móveis e imóveis, de sua localização, de sua utilização, de seu estado de conservação bem como, bens adquiridos e não cadastrados, bens não tombados, bens desaparecidos, termo de cessão de uso, bens emprestados a outros órgãos, bens alterados ou substituídos sem o devido processo, bens inservíveis e obsoletos e bens doados sem o devido processo legal;

CONSIDERANDO a necessidade de baixa de materiais permanentes que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão provisória para inventariar e avaliar os bens móveis e imóveis do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins.

Parágrafo Único: A Comissão será constituída por 5 (cinco) membros titulares sendo, um Presidente, um Relator, 2 (dois) Membros, 1 (um) Secretário e 3 (três) Membros Suplentes, os quais substituirão os titulares em suas ausências, sendo eles os seguintes servidores:

Titulares:

- Gestino Santana Oliveira-Presidente - Mat. 350117-2
- Cleomenes Benvindo de Oliveira-Relator - Mat. 276689-3
- Vanessa Cristina Queiroz de Sousa Tavares-Membro - Mat. 1093487-1
- Francisco Ferreira do Nascimento - Membro - Mat. 1207318-2
- Ribamar Lopes Pereira Sobrinho - Secretário - Mat. 349061-4

Suplentes:

- Taynara Bonfim Fontoura Aires-Membro - Mat. 1149210-3
- Valéria Cristina Lopes dos Santos Pacheco - Membro - Mat. 945174-1
- Virgulino Machado de Carvalho-Membro - Mat.270705-1

Art. 2º Caberá a esta Comissão provisória:

- Identificar o estado de conservação e as irregularidades encontradas, classificando-as e propor medidas afins de regularização de acordo com o disposto na Instrução Normativa Geral nº 04/02-00, de 03 de Dezembro de 1998;
- Apresentar relatórios analíticos do inventário patrimonial;
- Requisitar informações de Diretorias e/ou Gerências afim de esclarecimentos que possam colaborar com o andamento dos trabalhos;
- Propor juntamente com a Assessoria Jurídica deste Órgão, abertura de sindicância para apurar responsabilidades por danos e extravio de bens pertencentes ao acervo patrimonial ;
- Atender a solicitação contida no OFÍCIO CIRCULAR/SECAD Nº 25/2015, de 22 de Janeiro de 2015.

Art. 3º Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, para que esta Comissão apresente relatório conclusivo dos trabalhos, podendo o mesmo ser prorrogado por determinação da Presidência deste Órgão.

Art. 4º Os casos omissos e as dúvidas na aplicação da presente Portaria serão dirimidas por esta Comissão, devendo as decisões por ela tomadas serem objeto de apreciação da Assessoria Jurídica, e aprovadas pela Presidência deste Órgão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, revogando disposições em contrário.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre as normas gerais de funcionamento do setor de "Balcão de Atendimento" nas Gerências de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e de Certificado Registro de Licenciamento Veículos, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins- DETRAN-TO e dá outras providências.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na conformidade do que dispõe art. 42 §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 4.289/2015, e com fulcro no inciso III, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro - CTB e,

Visando implantar um sistema de atendimento que realmente possibilite uma maior fluidez dos serviços prestados por essa entidade à população no que se refere ao aceleração nos processos de expedição de CNH e também nos Licenciamentos e Registros de Veículos, voltando-se imperiosamente para a qualidade do atendimento, a satisfação do usuário, o resguardo da boa imagem da administração e, por último, para atender o princípio da eficiência no serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º Adotar a presente Instrução Normativa visando instituir normas gerais de funcionamento no expediente de atendimento nos balcões, que já operam em 02 (dois) turnos, alterando-os no que tange ao seu início e término, propiciando uma melhor distribuição dos servidores e ainda o alongamento do período de atendimento e prestação dos serviços ao usuário.

Art. 2º O expediente de que trata o art. 1º, desta IN, sofrerá as seguintes alterações:

- O Matutino, que atualmente tem seu início às 08:00h e término às 14:00h, passará a iniciar-se às 07:00h e terminará às 13:00h;
- O Vespertino, que atualmente começa às 12:00h e termina às 18:00h, passará a iniciar-se às 12:30h e se encerrará às 18:30h, de maneira que cada turno terá duração de 06 (seis) horas consecutivas.

Parágrafo único. Aos demais funcionários do DETRAN-TO, o expediente administrativo matutino será das 08:00 horas às 12:00 horas, com intervalo de 02 (duas) horas para o almoço, retornando às 14:00 horas e encerrando às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Art. 3º As equipes de funcionários do atendimento serão distribuídas nas mesmas proporções, sendo que uma terá o mesmo número de funcionários que a outra, conforme Anexos I, II, III e IV desta IN.

Parágrafo único. Nas unidades de CIRETRANS, de menor demanda, aplicar-se-á no que couberem as normas da presente Instrução Normativa, adequando-se ao máximo o atendimento em todas as unidades de atendimento do DETRAN-TO.

Art. 4º Os casos de discordâncias e ou adequação resultante desta Instrução Normativa, serão dirimidos pelo RH, com a anuência do Senhor Presidente da Pasta.

Art. 5º O des zelo, descuido ou o não cumprimento desta IN, implicará em sanções disciplinares ao funcionário inobservante.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

Palmas, TO, 27 de fevereiro de 2015.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: JACQUES SILVA DE SOUSA

PORTARIA Nº 101/PE, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, §5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, inciso I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57 e 75, incisos I e II, e §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§2º e 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 31 de outubro de 2014, à companheira KATIANE CAITANO DOS SANTOS, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pelo ex-segurado na data do óbito, observada a redução de que trata o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 106/AP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PORTARIA Nº 110/PE, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos I e II, §5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 29 de outubro de 2014, à companheira IVANILDES ALVES MARINHO, e à filha MALANA BORGES COSTA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pelo ex-segurado na data do óbito.

PORTARIA Nº 113/AP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PORTARIA Nº 115, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso I, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

ANULAR a Apostila nº 04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.305, de 27 de janeiro de 2015, que alterou a Referência e o Valor do Benefício do segurado FREDERICO HENRIQUE DE MELO, matrícula nº 128561/1, em razão de ter sido declarado nulo o ato que concedeu a progressão funcional ao segurado.

PORTARIA Nº 116/TRR, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, §8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, § 1º, 121, inciso I e 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PORTARIA Nº 118/AP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada abaixo relacionada, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

APOSTILA Nº 07/2015, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

Portaria nº 21/PE, de 16 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.385, de 19 de maio de 2011, referente ao processo nº 2011/2483/000327, a fim de considerar o benefício da pensionista MARIA EUGÊNIA PEREIRA MENESES, isento do imposto de renda, e da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1998, no art. 40, §21, da Constituição Federal e Laudo Médico Pericial nº 424/2014, de 27 de novembro de 2014, devendo a pensionista ser submetida à nova avaliação médico pericial no ano de 2016, com base no que consta do processo nº 2011/24830/000900.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004502
EX-SEGURADO: ANTONIO ALVES FILHO
ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 197
QUADRO: Quadro de Servidores Efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
CARGO: Auxiliar Legislativo - Segurança
CLASSE: D
PADRÃO: 24
CARGA HORÁRIA: 180 horas
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 6.925,89
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100%
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 31/10/2014
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PROCESSO Nº: 2014/24830/003624
SEGURADA: HUMBELINA MARIA DE SOUSA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 463118/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003383
SEGURADA: HELENA DOS SANTOS RICARDO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 495090/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/004646
 SEGURADA: RAIMUNDA MENEZ DUTRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 1082892/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.194,50
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/004696
 EX-SEGURADO: MANOEL ALVES COSTA
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 170887/2
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Técnico em Laboratório
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "J"
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício à companheira e temporário à filha
 DATA DE NASCIMENTO DA FILHA: 14/08/1995
 COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 50% de 29/10/2014 a 14/08/2016 e de 100% a partir de 15/08/2016
 COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 50% de 29/10/2014 a 14/08/2016
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.894,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 29/10/2014
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS-TO

PROCESSO Nº: 2014/24830/003511
 SEGURADA: CARMENLÚCIA FALCÃO DE FRANÇA LIMA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 364256/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.194,50
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/004148
 SEGURADA: HELENA MARIA MARCELINO SALGADO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 573544/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Especialista em Educação
 NÍVEL: IV
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/004044
 SEGURADO: JURIMAR EVANGELISTA DOS SANTOS
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 522524/1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
 POSTO: Segundo - Tenente
 REFERÊNCIA: "J"
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.264,31
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/004212
 SEGURADO: RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 410734/1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
 POSTO: Primeiro - Tenente
 REFERÊNCIA: "J"
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.964,11
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003667
 SEGURADA: RITA TEIXEIRA DE SOUSA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 889134/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 120/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 03, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho correspondente ao interstício avaliatório 01/01/2014 a 31/12/2014, dos servidores do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, na forma adiante indicada:

MATRICULA	SERVIDOR	NOTA FINAL
745549-3	Angelita Ferreira da Costa Silva	99,59
941340-2	Arleane Silva Negreiros Jesus	99,46
572527-2	Carlos Alberto Bezerra da Costa	98,13
633760-2	Cleide das Graças Veloso dos Santos	100,00
744004-2	Dilma Ferreira de Araújo	100,00
352643-1	Elza de Souza Jorge Teixeira	98,93
1035452-1	Fernando Coelho Moreira	99,06
441330-3	Gilson Evangelista Oliveira	100,00
271709-2	Helio Andrade de Aguiar Sobrinho	100,00
539895-1	Heloisa Lopes Rodrigues	88,65
643248-1	Ione Lira Sousa Cavalcante	100,00
858344-4	Ivany dos Santos Pacheco	100,00
640387-2	Joseneide Rodrigues de Oliveira Carvalho	100,00
429378-2	Jovelina Martins Ferreira Pereira Guimarães	92,12
516159-1	Luis Rodrigues Lopes	99,20
293225-1	Luiza Elizabeth de Albuquerque Sena	96,93
493160-1	Lynette de Cássia Siqueira de Santana	100,00
523772-1	Maria Lenice Freire de Abreu Costa	99,72
386124-1	Maria Sueli Martins	100,00
914013-1	Mariene dos Santos Araújo Albuquerque	100,00
992814-1	Meire Gomes da Luz	100,00
640132-3	Nailde Pereira da Silva	100,00
674841-2	Odirce Soares do Nascimento	100,00
274516-1	Pedro Pinto de Oliveira	100,00
227873-1	Raimundo Nonato de Sousa Nunes	96,80
603731-1	Rossana Maria Vasconcelos Lopes	100,00
574585-1	Sara Sousa da Silva	100,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 02 dias do mês de março de 2015.

NATURATINS

Presidente: RICARDO DE SOUZA FAVA

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2119-2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4179, de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA o Senhor: MARCOS AURÉLIO DE FREITAS; CPF nº: 885.745.391-04, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 120158, com a descrição da seguinte conduta: "Cortar árvores em APP, Córrego Vereda e afluente (brejo), sendo: 04 árvores dentro da Chácara São Miguel e 19 às margens de um brejo - nascente do referido córrego em outra propriedade vizinha". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) CONHECER do auto de infração, bem como do termo de apreensão julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada, R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais);;

b) RATIFICAR o termo de fiel depositário, o qual constitui o autuado como responsável pela guarda da madeira apreendida;

c) A destinação legal da madeira se dará nos termos do art. 134 do Decreto Federal Nº. 6514/2008;

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 12 de fevereiro de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2119-2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4179 de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA o Senhor: MARCOS AURÉLIO DE FREITAS; CPF nº: 885.745.391-04, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 120157, com a descrição da seguinte conduta: "Exercer atividade utilizadora de recursos ambientais, sem autorização do órgão ambiental. Outorga - Barramento do Córrego Vereda e 04 (quatro) tanques de piscicultura. OBS: Sendo que a água do córrego é utilizada para abastecer os tanques". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) CONHECER do auto de infração, bem como do termo de embargo julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

b) RATIFICAR o termo de embargo, o qual o autuado não poderá exercer qualquer atividade no local até posterior licenciamento;

c) Após os procedimentos administrativos, encaminhem-se o presente processo ao setor de fiscalização, bem como à acessória jurídica do NATURATINS para lavratura de novo termo de embargo, bem como a cobrança da multa prevista no Termo de Compromisso Nº. 99/2012 (constatar se houve descumprimento do termo);

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 12 de fevereiro de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2119-2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179, de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA o Senhor: MARCOS AURÉLIO DE FREITAS; CPF nº: 885.745.391-04, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 120159, com a descrição da seguinte conduta: " Explorar floresta (cerrado), localizada fora de área de reserva legal averbada, sendo: 18 árvores cortadas e beneficiadas, das quais 12 são dentro da Chácara São Miguel e 06 árvores em propriedade vizinha". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) CONHECER do auto de infração, bem como do termo de apreensão julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada, R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais);;

b) RATIFICAR o termo de fiel depositário, o qual constitui o autuado como responsável pela guarda da madeira apreendida;

c) A destinação legal da madeira se dará nos termos do art. 134 do Decreto Federal Nº. 6514/2008;

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 12 de fevereiro de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº1665- 2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4179, de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MAX ANTOL LEITE; CPF nº: 257.473.803-97, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 116595, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar a corte raso 10.2233 (dez vírgula vinte e dois trinta e três) hectares de vegetação tipo cerrado, fora da Reserva Legal, sem autorização do órgão ambiental competente".

a) CONHECER do auto de infração, bem como o termo de embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais);

b) O desembargo se condiciona ao efetivo licenciamento ambiental;

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos o comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 04 de fevereiro de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº1665- 2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179, de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MAX ANTOL LEITE; CPF nº: 257.473.803-97, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 116596, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar a corte raso 1,5998 (um vírgula cinquenta e nove noventa e oito) hectares de vegetação tipo cerrado, fora da Reserva Legal, sem autorização do órgão ambiental competente".

a) CONHECER do auto de infração, bem como o termo de embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

b) O desembargo se condiciona ao efetivo licenciamento ambiental;

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos o comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 04 de fevereiro de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº1665- 2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179, de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MAX ANTOL LEITE; CPF nº: 257.473.803-97, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 120161, com a descrição da seguinte conduta: "Construir açude sem autorização do órgão ambiental competente".

a) CONHECER do auto de infração, bem como o termo de embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

b) O desembargo se condiciona ao efetivo licenciamento ambiental;

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos o comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 09 de fevereiro de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº1665- 2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4179, de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MAX ANTOL LEITE; CPF nº: 257.473.803-97, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 120162, com a descrição da seguinte conduta: "Ampliar obra (estrada de terra) sem autorização do órgão ambiental competente".

a) CONHECER do auto de infração, bem como o termo de embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

b) O desembargo se condiciona ao efetivo licenciamento ambiental;

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos o comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 09 de fevereiro de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2310-2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4179, de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA o Senhor: SELIVAN FERREIRA DE OLIVEIRA; CPF nº 499.874.025-34; para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 120362, com a descrição da seguinte conduta: "Transportar 10.200 kg (dez ponto duzentos) quilogramas de pescado da espécie (Pirarucu) sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) CONHECER do auto de infração, bem como o termo de apreensão e doação e julgar-lhes procedentes;

b) por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multa pecuniária simples em valor que não ultrapassa a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, §1º do Decreto nº. 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do autuado, converte-se a multa simples aplicada em advertência;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com o Setor de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 02 de fevereiro de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2310-2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4179, de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA o Senhor: SELIVAN FERREIRA DE OLIVEIRA; CPF nº 499.874.025-34; para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 120364, com a descrição da seguinte conduta: "Transportar 134.230 kg (cento e trinta e quatro ponto duzentos e trinta) quilogramas de pescado das espécies Tambaqui, Carpa e Traira, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) CONHECER do auto de infração julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 3.384,60 (três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos);

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos o comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com o Setor de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 03 de fevereiro de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3274-2012 - F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4179, de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: GERALDO GONÇALVES GUARANI, CPF Nº 328.278.812-68, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 120817, com a descrição da seguinte conduta: "Transportar 12,64 Kg de pescados diversos sem licença do órgão ambiental competente". Diante do exposto a Comissão decide:

a) CONHECER do auto de infração, bem como os termos de apreensão e de doação, e julgar-lhes procedentes;

b) Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multa pecuniária simples em valor que não ultrapassa a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, §1º do Decreto nº. 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do autuado, converte-se a multa simples aplicada em ADVERTÊNCIA;

O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos ou por publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da Comissão. Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 10 de fevereiro de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2306-2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4179, de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: AMAURI FENNER, CPF Nº 992.123.901-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 119300, com a descrição da seguinte conduta: "Exercer a pesca sem licença do órgão competente".

a) CONHECER do auto de infração, bem como o termo de apreensão, e julgar-lhes procedentes;

Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multa pecuniária simples em valor que não ultrapassa a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, §1º do Decreto nº. 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do autuado, converte-se a multa simples aplicada em ADVERTÊNCIA;

Os materiais descritos no Termo de Apreensão nº 119300 (espingarda de mergulho e máscara de mergulho) permanecem apreendidos, quando se dará sua destinação legal nos termos do artigo 134, DO DECRETO 6.514/2008;

O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos ou por publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da Comissão. Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 11 de fevereiro de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1678-2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4179, de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ELIEZIO NUNES LÉAL, CPF Nº 467.908.703-00, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 116534, com a descrição da seguinte conduta: "Transportar 05 kg (cinco quilogramas) de pescados sem a licença ambiental".

a) CONHECER do auto de infração, bem como o termo de apreensão, e julgar-lhes procedentes;

Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multa pecuniária simples em valor que não ultrapassa a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, §1º do Decreto nº. 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do autuado, converte-se a multa simples aplicada em ADVERTÊNCIA;

O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos ou por publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da Comissão. Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 29 de janeiro de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº1065- 2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179, de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: FLORISZALDO PINTO COUTINHO; CPF nº: 014.879.291-02, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 120107, com a descrição da seguinte conduta: "Explorar 07 HA (sete hectares) de vegetação nativa, tipologia cerrado, sem autorização do órgão ambiental competente".

a) CONHECER do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos o comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 04 de fevereiro de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº- 2392-2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4179, de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: LAWRENCE GIOVANNI TROMBINI; CPF nº: 795.052.876-15, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 120545, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar a corte raso, 14,92 ha de vegetação nativa, tipologia cerrado, sem autorização de exploração florestal da autoridade ambiental".

a) CONHECER do Auto de Infração e Termo de Embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos o comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 04 de fevereiro de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1110 - 2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4179, de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: CERÂMICA SANTA RITA LTDA; CNPJ nº 05.553.254/0001-50, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 117410, com a descrição da seguinte conduta: "Funcionar cerâmica sem a licença de operação para atividade".

A) - ALTERAR o valor da multa, minorando-a para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

b) CONHECER do auto de infração e do termo de embargo, julgando-lhes procedentes, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada (minorada);

C) - RATIFICAR o termo de desembargo nº 13/2012;

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos o comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 05 de fevereiro de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº - 1764 - 2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4179, de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MANOEL DO NASCIMENTO ALVES MILHOMEM; CPF nº: 617.787.371 - 53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 118837, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar a cortê raso 29,90 hectares de floresta da tipologia cerrado, fora da reserva legal, sem licença do Órgão Ambiental Competente".

a) CONHECER do auto de infração e o termo de embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

b) ENCAMINHAR, após os procedimentos administrativos, o presente processo ao setor de fiscalização - NATURATINS, para lavratura de novo termo de embargo, bem como o devido monitoramento, tendo em vista a obrigação de reparação do dano causado.

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos o comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 03 de fevereiro de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2113-2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4179, de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: RAMILTO JUNIOR DE LIMA; CPF nº: 068.460.384-50, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 118525, com a descrição da seguinte conduta: "Manter aves silvestres da fauna brasileira, sem autorização do órgão ambiental competente".

a) CONHECER do auto de infração, bem como o termo de apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos o comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 02 de fevereiro de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº1604-2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4179, de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: COMERCIAL DE ALIMENTOS NOVO SABOR; CNPJ nº: 10.775.212/0001-02, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 117413, com a descrição da seguinte conduta: "Comercializar 36 kg de pescado da espécie Tambaqui, sem licença do órgão ambiental competente".

a) CONHECER do auto de infração, bem como o termo de apreensão e doação, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 1.420,00 (mil quatrocentos e vinte reais);

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos o comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 03 de fevereiro de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 9/2015

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Ricardo de Souza Fava, nomeado por meio do Ato nº 27-NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado em 02 de janeiro de 2015 no Diário Oficial Estadual nº 4.288.

Considerando que foram emitidos os Certificados de Cadastro Ambiental Rural - CAR nsº 11014-2014 e 11017-2014; a Autorização de Exploração Florestal - AEF nº 11015-2014; e Autorização de Queima Controlada - AQC nº 11016-2014, por este Instituto;

Considerando o teor dos Pareceres Técnicos nsº 554-2015 e 555-2015, em que a equipe técnica apontou inúmeras irregularidades nos processos acima epigrafados; inclusive a constituição de ARL em Condomínio, mesmo havendo no imóvel área de vegetação nativa suficiente para constituição na própria propriedade;

Considerando o teor do parecer jurídico nº 31/2015, opinando pelo cancelamento dos referidos atos administrativos porquanto emitidos ao arrepio da legislação ambiental vigente, do entendimento consolidado nesta ASJUR e na PGE/TO (PARECER/SPI Nº 849/2013);

Considerando que a administração pública deve rever seus próprios atos em razão do controle da legalidade, em conformidade com o que dispõem as Súmulas nº. 346 e nº 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), bem como o art. 53, da Lei nº 9.784/1999.

NOTIFICA o Senhor ADÃO ALVES RIBEIRO que restam CANCELADOS os Certificados de Cadastro Ambiental Rural - CAR nsº 11014-2014 e 11017-2014; a Autorização de Exploração Florestal - AEF nº 11015-2014; e Autorização de Queima Controlada - AQC nº 11016-2014, emitidos pelo NATURATINS.

Palmas, 27 de Fevereiro de 2015.

Ricardo de Souza Fava
Presidente do NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 10/2015

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Ricardo de Souza Fava, nomeado por meio do Ato nº 27-NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado em 02 de janeiro de 2015 no Diário Oficial Estadual nº 4.288.

Considerando que foram emitidos os Certificados de Cadastro Ambiental Rural - CAR nsº 11022-2014 e 11020-2014; a Autorização de Exploração Florestal - AEF nº 11018-2014; e Autorização de Queima Controlada - AQC nº 11019-2014, por este Instituto;

Considerando o teor do Parecer Técnico nº 557-2015 e 558-2015, em que a equipe técnica apontou inúmeras irregularidades nos processos acima epigrafados; inclusive a constituição de ARL em Condomínio, mesmo havendo no imóvel área de vegetação nativa suficiente para constituição na própria propriedade;

Considerando o teor do parecer jurídico nº 32/2015, opinando pelo cancelamento dos referidos atos administrativos porquanto emitidos ao arrepio da legislação ambiental vigente, do entendimento consolidado nesta ASJUR e na PGE/TO (PARECER/SPI Nº 849/2013);

Considerando que a administração pública deve rever seus próprios atos em razão do controle da legalidade, em conformidade com o que dispõem as Súmulas nº. 346 e nº 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), bem como o art. 53, da Lei nº 9.784/1999.

NOTIFICA o Senhor ADÃO ALVES RIBEIRO que restam CANCELADOS os Certificados de Cadastro Ambiental Rural - CAR nsº 11022-2014 e 11020-2014; a Autorização de Exploração Florestal - AEF nº 11018-2014 e Autorização de Queima Controlada - AQC nº 11019-2014, emitidos pelo NATURATINS.

Palmas, 27 de Fevereiro de 2015.

Ricardo de Souza Fava
Presidente do NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 11/2015

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Ricardo de Souza Fava, nomeado por meio do Ato nº 27-NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado em 02 de janeiro de 2015 no Diário Oficial Estadual nº 4.288.

Considerando que foram emitidos os Certificados de Cadastro Ambiental Rural - CAR nsº 10972-2014, 10996-2014, 11013-2014, 11010-2014, 10987-2014, 10974-2014, 10990-2014, 10993-2014, 11006-2014, 11002-2014, 10978-2014, 10982-2014; as Autorizações de Exploração Florestal - AEF nsº 10994-2014, 11011-2014, 11008-2014, 10985-2014, 10973-2014, 10988-2014, 10991-2014, 11004-2014, 10999-2014, 10976-2014, 10984-2014; e as Autorizações de Queima Controlada - AQC nsº 10995-2014, 11012-2014, 11009-2014, 10986-2014, 10975-2014, 10989-2014, 10992-2014, 11005-2014, 11001-2014, 10977-2014, 10983-2014, por este Instituto;

Considerando o teor do Parecer Técnico nº 568-2015, 559-2015, 560-2015, 561-2015, 562-2015, 563-2015, 564-2015, 565-2015, 566-2015, 567-2015, 569-2015, 570-2015, em que a equipe técnica apontou inúmeras irregularidades nos processos acima epigrafados; inclusive a constituição de ARL em Condomínio, mesmo havendo no imóvel área de vegetação nativa suficiente para constituição na própria propriedade;

Considerando o teor do parecer jurídico nº 33/2015, opinando pelo cancelamento dos referidos atos administrativos porquanto emitidos ao arrepio da legislação ambiental vigente, do entendimento consolidado nesta ASJUR e na PGE/TO (PARECER/SPI Nº 849/2013);

Considerando que a administração pública deve rever seus próprios atos em razão do controle da legalidade, em conformidade com o que dispõem as Súmulas nº. 346 e nº 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), bem como o art. 53, da Lei nº 9.784/1999.

NOTIFICA o Senhor ADÃO ALVES RIBEIRO que restam CANCELADOS os Certificados de Cadastro Ambiental Rural - CAR nsº 10972-2014, 10996-2014, 11013-2014, 11010-2014, 10987-2014, 10974-2014, 10990-2014, 10993-2014, 11006-2014, 11002-2014, 10978-2014, 10982-2014; as Autorizações de Exploração Florestal - AEF nsº 10994-2014, 11011-2014, 11008-2014, 10985-2014, 10973-2014, 10988-2014, 10991-2014, 11004-2014, 10999-2014, 10976-2014, 10984-2014; e as Autorizações de Queima Controlada - AQC nº 10995-2014, 11012-2014, 11009-2014, 10986-2014, 10975-2014, 10989-2014, 10992-2014, 11005-2014, 11001-2014, 10977-2014, 10983-2014, emitidos pelo NATURATINS.

Palmas, 27 de Fevereiro de 2015.

Ricardo de Souza Fava
Presidente do NATURATINS
Extrato do TERMO DE COMPROMISSO Nº 19/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e MOACIR INÁCIO SILVEIRA
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 04 (quatro) meses para oportunizar o Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade (pecuária - bovinocultura) perante o Naturatins.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2015.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;

Moacir Inácio Silveira: Compromissado.

Nº da Portaria: 50/2015

Data da Portaria: 03 de Março de 2015

Nº do Processo: 2015.4031.00084

Concedente: Instituto de Natureza do Tocantins

Ordenador de Despesas: Ricardo de Souza Fava

Nome do Suprido: Aída Maria Bonfim Leite

Responsável pelo Atesto: Raione dos Santos Reis

Classificação Orçamentária: 403300 18 542 1010 4149

Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39

Valor do Adiantamento: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

Programa: Gestão e Manutenção do Instituto de Natureza do Tocantins

Ação: Gestão Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias

Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

RURALTINS

Presidente: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA

PORTARIA Nº 040/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção e funcionamento das Unidades deste Órgão;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existentes em cada Unidade deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR de ofício, a partir de 04/03/2015, o servidor ALBERICO ANTÔNIO SOUSA NOVAES, nº funcional 207310/4, ocupante do cargo efetivo de Extensionista Rural, na Unidade Local de Execução de Serviços de Araguaçu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 03 dias do mês de março de 2015.

UNITINS

Reitora: ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 061, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/DGP/N. 024/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, RAFAEL VERLI RIBEIRO SILVEROL, matrícula funcional n. 001716, Assistente Administrativo / B-I, para responder pelo Emprego em Comissão de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal - COORDPEPES - CDA - 06, em substituição à Ana Cláudia Fachini Barboza, durante sua licença maternidade de 60 dias, no período de 12/02/2015 a 12/04/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 093, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROAF/DF/COOREXFIN/N. 007/2015

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, ANA CLÁUDIA SCHMEIDER, matrícula funcional n. 001515, Assistente Administrativo / B-2, a partir do dia 30 de janeiro de 2015, do emprego em comissão de Chefe de Setor de Movimentação Bancária - CDA - 1, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 094, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/DJU/N. 074/2015

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a pedido o gozo das férias de RHEILLA LARISSA NUNES RODRIGUES, matrícula funcional n. 001307, Assistente Administrativo - A - I, no período de 02 a 19 de março de 2015, equivalendo a 18 (dezoito) dias, referente ao período aquisitivo de 03/04/2013 a 02/04/2014, as quais serão usufruídas no período de 11 a 28 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos da data de suspensão das férias.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 095, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/DGP/N. 023/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, LÁZARO ABREU AIRES, matrícula funcional n. 900077, a partir de 02 de fevereiro de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenador de Administração de Pessoal - CDA - 6, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UNITINS, conforme Anexo IV à Lei n. 2.317, de 30 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 096, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMORANDO/UNITINS/PROREADFIN/N. 013/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MICHELE SUELEN FERREIRA GOMES, matrícula funcional n. 002629, a partir de 23 de fevereiro de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Secretária - CDA - 1, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UNITINS, conforme Anexo IV à Lei n. 2.317, de 30 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 097, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo Processo n. 2015/20321/000328

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, DELCY MORAES ALVES, matrícula funcional n. 002718, a partir de 20 de fevereiro de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro - CDA - 6, junto à Pró-Reitoria de Graduação da UNITINS, conforme Anexo Único à Medida Provisória n. 26, de 26 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 098, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstanciado pelo que conta nos autos do Processo n. 2015/20321/000227

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido e sem ônus para a Unitins, nos termos do art. 471 da CLT, afastamento temporário para tratar de interesse particular, com suspensão do contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, da servidora pública WILZIMAR PINTO MATOS, matrícula funcional n. 001356, detentora da função de Técnica em Química/Laboratorial / A-I, pelo período de 2 (dois) anos a partir de 02 de março de 2015, podendo ser convocada, a qualquer tempo, a retornar às suas atividades por necessidade dos serviços desempenhados pela servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a data da suspensão do contrato de trabalho.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 099, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROAF/N. 004/2015

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a pedido o gozo das férias de CARLOS SOARES NOLETO JUNIOR, matrícula funcional n. 001308, Analista de Infraestrutura e Segurança, no período de 28 de fevereiro a 19 de março de 2015, equivalendo a 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 03/04/2013 a 02/04/2014, as quais serão usufruídas no período de 01 a 20 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos da data de suspensão das férias.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 100, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo Processo n. 2015/20321/000304

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, JOSÉ DE RIBAMAR DIAS DA LUZ, matrícula funcional n. 002717, a partir de 25 de fevereiro de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Motorista de Representação - CDA - 1, junto à Reitoria da UNITINS, conforme Anexo IV à Lei n. 2.317, de 30 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 101, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMORANDO/UNITINS/GRE/N. 043/2015

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, MADSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional n. 002311, a partir do dia 23 de fevereiro de 2015, do emprego em comissão de Motorista de Representação - CDA - 1, junto à Reitoria da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 102, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 044/2015, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado n. 4.306, de 28 de janeiro de 2015, somente na parte em que se especifica:

Onde se lê:

LEIDYLAURA PEREIRA DE ARAÚJO

Leia-se:

LAILYLAURA PEREIRA DE ARAÚJO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 103, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROAF/N. 018/2015

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a pedido o gozo das férias de HOSANA DA SILVA DE MELO, matrícula funcional n. 001299, Técnica de Nível Superior / B - II, de 28 de fevereiro de 2015 a 19 de março de 2015, equivalendo a 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 02/04/2013 a 01/04/2014, as quais serão usufruídas no período de 01 de julho a 20 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos da data de suspensão das férias.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 104, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROAF/DF/COOREXFIN/N. 007/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ANA CLÁUDIA SCHMEIDER, matrícula funcional n. 001515, Assistente Administrativo / B-2, a partir de 02 de fevereiro de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Gerente de Divisão de Prestação de Contas - CDA - 4, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UNITINS, conforme Anexo IV à Lei n. 2.317, de 30 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 105, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/GRE/N. 040/2015

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, RAPHAELA CRISTHINA SOARES BANDEIRA, matrícula funcional n. 900174, a partir do dia 02 de março de 2015, do emprego em comissão de Diretora Administrativo - CDA - 7, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

PORTARIA Nº 244, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MARCELLO TOMAZ DE SOUSA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, LUCIANA OLIANI BRAGA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Paranã - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 174/2015, referente ao exercício 2015/1, no período de 06 de abril a 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 247, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Gurupi - TO, no período de 09 a 13 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 156/2015, publicada no DOE nº 4318, de 13 de fevereiro de 2015, no período supracitado.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 248, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, SILVANIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 4ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi - TO, no período de 09 a 13 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 249, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude de Porto Nacional - TO, no dias 04 e 05 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**TERMO ADITIVO Nº 001****PROCESSO/GAB/DPG Nº: 133/2014**

COOPERADORES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins que objetiva a disponibilidade de servidor da Defensoria Pública para desenvolver funcionalidades no sistema E-proc.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2015

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de seis meses a partir da data de assinatura.

SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral e Ronaldo Eurípedes de Souza - Presidente do Tribunal de Justiça.

CORREGEDORIA-GERAL**PORTARIA Nº 005, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos VIII e XI, do Artigo 11, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Ato-CGDP nº 001, 24 de fevereiro de 2015, e:

CONSIDERANDO que cabe à Corregedoria Geral manter atualizados os dossiês funcionais dos Defensores Públicos, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os membros e suplentes da Comissão Especial para Análise dos Dossiês Funcionais dos Defensores Públicos:

I - Titulares

- MARIA DE LOURDES VILELA, Defensora Pública de Classe Especial, matrícula nº 90001860-7- Presidente.
- DINALVAALVES DE MORAES, Defensora Pública de Classe Especial, matrícula nº 90001959-0 - 1º Membro;
- LUCIMARA ANDREIA MOREIRA RADDATZ, Analista Técnico Jurídico, matrícula nº 886545-1, 2º Membro;
- SINVALDO CONCEIÇÃO NEVES, Analista Técnico Jurídico, matrícula nº 886454-3, 3º Membro.

II - Suplentes:

- MURILO DA COSTA MACHADO, Defensor Público de 1º Classe, matrícula nº 874204-9 - suplente da presidente
- ALINE MARTINS COELHO, Analista de Gestão Especializada - Ciências Jurídicas, matrícula nº 908002-3 - suplente do 1º Membro;
- DANILO WENDEL MACEDO DE OLIVEIRA, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 908018-0 - Suplente do 2º Membro;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedora-Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos quatro dias do mês de março de 2015.

ESTELLAMARIS POSTAL
Corregedora-Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

PORTARIA Nº 172/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR, a partir desta data, os Promotores de Justiça e Servidores, para, na forma do Anexo desta Portaria, integrarem as comissões, grupos, comitês e fóruns, no âmbito deste Ministério Público.

Art. 2º REVOGAR as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO À PORTARIA Nº 172/2015	
DESIGNAÇÕES PARA INTEGRAR COMISSÕES, GRUPOS, COMITÊS E FÓRUM	
NOMENCLATURA	INTEGRANTES
COMITÊ Estadual em Defesa da Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Zenaide Aparecida da Silva - Promotora de Justiça
COMISSÃO de Trabalho para atualização do Regimento Interno do MPE-TO	Alcir Raineri Filho - Procurador de Justiça, Marcelo Ulisses Sampaio - Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete, Célio Sousa Rocha - Promotor de Justiça/Diretor de Inteligência, Nilomar dos Santos Farias - Promotor de Justiça e João Ricardo de Araújo Lima - Analista Ministerial.
COMISSÃO - modificar o Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público	Octaydes Ballan Junior - Promotor de Justiça, Luma Gomides de Souza - Assessor Jurídico e Rogéria Lima Santos de Lemos - Assessor Jurídico.
COMISSÃO de acesso às informações da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins	Marcelo Ulisses Sampaio (Presidente) - Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete, Célio Sousa Rocha - Promotor de Justiça/Diretor de Inteligência, Alayla Milhomens Costa Ramos, João Ricardo de Araújo Silva, Francisco das Chagas dos Santos, Margareth Pinto da Silva Costa, Luiz Carlos Alves Lima Sobrinho, Uililton da Silva Borges - Diretor-Geral e Joventino Pereira da Costa Júnior.
COMITÊ Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI	Marcelo Ulisses Sampaio - Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete, Célio Sousa Rocha - Promotor de Justiça/Diretor de Inteligência, João Rodrigues Filho - Procurador de Justiça/Corregedor-Geral, Miguel Batista de Siqueira Filho - Promotor de Justiça, Sílvia Borges de Sousa Quinan, Uililton da Silva Borges - Diretor-Geral, João Ricardo de Araújo Silva, e Huan Carlos Borges Tavares.
Comissão Permanente de Gestão da Estratégia do MPE-TO	Célio Sousa Rocha (Presidente) - Promotor de Justiça, Marcelo Ulisses Sampaio Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete, Uililton da Silva Borges - Diretor-Geral, João Ricardo de Araújo Silva, Huan Carlos Borges Tavares, Alayla Milhomens Costa Ramos, Pedro Amílto Aguiar Cruz, Leandro Ferreira da Silva, Valéria Lúcia Neves da Silva Moraes e Bruno Machado Carneiro.
Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público, construído como instrumento a ser utilizado em face do Planejamento e Gestão Estratégica das Unidades do Ministério Público Brasileiro e do Conselho nacional do Ministério Público - CNMP	Marcelo Ulisses Sampaio (Titular) - Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete e Célio Sousa Rocha (Suplente) - Promotor de Justiça.
Comissão do e-Proc para assessoramento das políticas de gestão, evolução e customização do sistema eletrônico de processos judiciais e-Proc	Marcelo Ulisses Sampaio (Titular) - Promotor de Justiça e Célio Sousa Rocha (Suplente) - Promotor de Justiça, Natália Fernandes Machado Nascimento - titular, Mychella Elena Andrade de Souza - suplente, Huan Carlos Borges Tavares - titular, Marcílio Roberto Mota Brasileiro - suplente
Comitê Gestor de Tabelas Processuais Unificadas do Ministério Público do Estado do Tocantins, nos termos do Ato nº 063/2011	João Rodrigues Filho - Procurador de Justiça/Corregedor-Geral e Marcelo Ulisses Sampaio - Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete, Marcílio Roberto Mota Brasileiro, Flávia Mineli Pimenta, Maria das Neves Menezes de Souza e Natália Fernandes Machado Nascimento.
Comitê Gestor do Gespública, no âmbito do Ministério Público do Tocantins	Marcelo Ulisses Sampaio - Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete, Célio Sousa Rocha - Promotor de Justiça, Pedro Amílto Aguiar Cruz, João Ricardo de Araújo Silva, Raquel da Costa Pires Saraiva, Emannuella Sales Sousa Oliveira, Enoque Barbosa de Sousa, Marcos Conceição da Silva, Roberta Barbosa da Silva, Candice Cristiane Barros Santana Novaes, Sérgio de Oliveira Santos, Bruno Cassiano da Silva, Hítalo Silva Bastos, Uililton da Silva Borges - Diretor-Geral, Leandro Ferreira da Silva, Iva Neide de Oliveira Teixeira, Mônica Cristina do Carmo Farias, Alayla Milhomens Costa Ramos, Flávio Lúcio Herculano, Maria Andrea dos Santos, Renato Alves do Couto, Elizângela Rodrigues Ribeiro, Edilma Dias Negreiros Lopes, Kamila Laranjeira Sodré, Paulo Evangelista Silva, Fabiana Oliveira dos Santos Noletto, Cirlene de Oliveira Caldas, Leonardo Rosendo dos Santos, João da Silva Macedo, Faústone Bandeira Moraes Bernardes, Vicente Oliveira de Araújo Júnior, Francisco das Chagas dos Santos, Fabrício Rodrigo de Souza Leão, Aderson Alves de Siqueira, Stefania Valadares Teixeira Correia, Elaine Ricas Rezende, Normando Alves Santos, Lusiene Miranda Santos, Maria das Neves Menezes de Souza, Jaqueline dos Santos Serafim, e Ieda Solange Siqueira Rodrigues.

Comitê Gestor do Portal da Transparência, nos termos do Ato nº 061/2009	Marcelo Ulisses Sampaio - Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete, Uililton da Silva Borges - Diretor-Geral, Margareth Pinto da Silva Costa, João Ricardo de Araújo Silva, Francisco das Chagas dos Santos, Edilma Dias Negreiros Lopes e Huan Carlos Borges Tavares
---	--

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 181/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR os servidores AGNEL ROSA DOS SANTOS PÓVOA - Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Suporte Técnico, para coordenar os serviços de manutenção de equipamentos e atendimento a usuários, GUILHERME SILVA BEZERRA - Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Redes e Segurança, para coordenar os serviços de redes e segurança, e RODRIGO PINHEIRO MATIAS - Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Engenharia de Sistemas, para coordenar os serviços de desenvolvimento de sistemas e banco de dados.

Parágrafo único - Os servidores designados no *caput* deste artigo deverão dirigir, coordenar, orientar e supervisionar as pessoas que desenvolvam atividades da sua respectiva área de trabalho, de acordo com a orientação do Chefe de Departamento de TI, podendo tomar as decisões necessárias para o bom funcionamento do seu setor no âmbito do Ministério Público Estadual.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 196/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectiva substituta, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Número do Contrato	Objeto do Contrato
Alayla Milhomens Costa Ramos Matrícula nº 109110	Daniela de Ulysses Leal Soares Matrícula nº 99410	003/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CLIPAGEM DIÁRIA DE MÍDIA IMPRESSA, TELEVISIVA, RADIOFÔNICA E ELETRÔNICA, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, que deverá ser prestada de maneira contínua e ininterrupta, de modo a atender as necessidades da Instituição, com quantitativos e especificações técnicas estabelecidos no Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial nº 055/2014, Processo Administrativo nº 2014.0701.000519.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe da Assessoria de Comunicação como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 198/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando o Requerimento, de 13 de fevereiro de 2015, protocolizado sob o nº 001030, formalizado pela Promotora de Justiça Substituta VERA LEILANE MOTA ALVES DE SOUZA,

RESOLVE :

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 03 de março de 2015, VERA LEILANE MOTA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 124814, do cargo de Promotora de Justiça Substituta, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 260, de 28 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 199/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, §4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 11/2010, Ato nº 039/2008 e Resolução nº 30 do CNMP,

RESOLVE :

Art. 1º REVOGAR, a Portaria 190 de 27 de fevereiro de 2015, na parte que indicou ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, a Promotora de Justiça abaixo relacionada para atuar perante a Justiça Eleitoral, no período (biênio) especificado:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
9ª	TOCANTINÓPOLIS	ANA LÚCIA GOMES VANDERLEY BERNARDES	24/02 a 10/03/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 200/2015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER lotação ao servidor JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBE, Assessor Técnico, no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 201/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, §2º, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando o artigo 14 § 2º do Regimento Interno do Cesaf, aprovado pela Resolução nº 005/2014/CPJ, de 19/05/2014

RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR o Procurador de Justiça MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA como Subcoordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público - CESAF.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 202/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º INDICAR, como representante deste Ministério Público, o Promotor de Justiça MARCOS LUCIANO BIGNOTTI, titular e o Promotor de Justiça CARLOS GAGOSSIAN JÚNIOR, suplente, para integrarem o Comitê Estadual de Precatórios do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROCESSO Nº : 2009.0701.000573

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior referente ao aluguel das Promotorias de Justiça de Ponte Alta do Tocantins.
INTERESSADOS: Evilson Dias Pimenta e Procuradoria-Geral de Justiça.

DESPACHO Nº 064/2015 - Nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; em consonância aos dispostos no art. 37 c/c art. 62 e 63, §1º, I da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 março de 1964; considerando a manifestação constante do Parecer nº 049/2015, emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral em 02/03/2015, acostado nos autos em epígrafe, às fls. 675/678, bem como o Despacho nº 007/2015, de 26/02/2015, fls. 672/674, emitido pela Controladoria Interna, RECONHEÇO a dívida no valor de R\$ 22,95 (vinte e dois reais e noventa e cinco centavos), relativa à diferença decorrida do reajuste com base no IGP-M/FGV do mês de dezembro de 2014, computada no período de 14 a 31 do mencionado mês, em face do aluguel do imóvel que abriga as Promotorias de Justiça de Ponte Alta do Tocantins/TO, observando que há dotação orçamentária na rubrica correspondente, Despesas de Exercícios Anteriores, e AUTORIZO o pagamento para quitar o débito em referência em favor do locador respectivo.

Encaminhe-se os presentes documentos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014.0701.00509

ASSUNTO: Homologação de procedimento licitatório para aquisição de peças de reposição para sistema de refrigeração central, chiller.
INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 065/2015 - Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 034/2008, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 26/2015, fls. 190/192, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 015/2015, fls. 217/219, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para aquisição de peças de reposição para sistema de refrigeração central, chiller, que ocorreu na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, conforme Pregão Eletrônico nº 001/2015, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foram adjudicadas as propostas das seguintes empresas licitantes vencedoras: ESTRELA DE BENEFICA REFRIGERAÇÃO-LTDA - itens 01, 02, 05, 06, 07 e 08; MAFOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS-LTDA - itens 03 e 04, em conformidade com a Ata de Realização do Pregão, acostada às fls. 170/188, do Pregão Eletrônico em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

AUTOS Nº:2014.0701.00098

PARECER Nº: 048/2015

ASSUNTO: Licença para tratar de interesses particulares

INTERESSADA: Anniella Macedo Leal Moreira

DESPACHO Nº 031/2015 - À vista do que consta na Informação Técnica nº 020/2015 e no Parecer nº 048/2015, da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, de 03 de março de 2015 (fls. 11/13), em conformidade com o artigo 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e por força do artigo 2º, inciso I, alínea "j", c/c artigo 2º, inciso VII, parágrafo único, ambos do Ato nº 004, de 17 de janeiro de 2013, REVOGAMOS a licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, em razão da solicitação da servidora Anniella Macedo Leal Moreira, Analista Ministerial, Ciências Jurídicas, matrícula funcional nº 77.807, ocasião em que INDEFERIMOS o pedido de licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 02/03/2015, em razão de algumas Promotorias de Justiça da Capital estarem desprovidas de Analistas Ministeriais - Ciências Jurídicas, além do quadro dotacional deste Órgão Ministerial estar completo, o que impossibilita a nomeação de candidatos aprovados no último concurso, visando suprir as necessidades da regional Palmas, devendo a servidora apresentar-se imediatamente. Notifique-se a interessada.

TORNAR SEM EFEITO o Despacho nº 030/2015, publicado no Diário Oficial nº 4.328, de 03 de março de 2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de março de 2015.

Marcelo Ulisses Sampaio
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 036, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inc. XIV, do art. 52, da Resolução nº 001/2007/C.P.J. (Regimento Interno), no art. 2º, inciso II, alínea "a", do Ato PGJ nº 004/2013;

CONSIDERANDO a motivada e justificada solicitação de prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar dos autos nº 2014.0701.00451, em desfavor da servidora P.G.B., Matrícula nº 110111;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 179, da Lei nº 1.818/2007 - Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Tocantins, art. 55, do ATO/PGJ nº 129/2014 e no item III, da Portaria nº 120, de 28 de outubro de 2014.

RESOLVE:

I - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Permanente, instaurada por meio da Portaria nº 120, de 28 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.246, de 30 de outubro de 2014.

II - DETERMINAR que seja observada a contagem dos prazos dispostos nos artigos 53 usque 55, do Ato/PGJ nº 129/2014 e no Ato/PGJ nº 026/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de março de 2015.

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015**

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins torna público que irá realizar licitação visando Aquisição Materiais Permanentes, Eletroeletrônicos, Aviamentos e de Brinquedos, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 003/2015; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, Menor Preço Por Item; ABERTURA: 17 de março de 2015, às 14h00min.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, na sede da Prefeitura, situada na Av. Marechal Rondon, nº 214, Centro, Aliança do Tocantins, CEP: 77455-000, conforme data e horários determinados. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 08h00min às 12h00min mediante termo próprio, ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins. INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63)3377-1592. Aliança do Tocantins - TO, aos 04 dias do mês de março de 2015.

Dourivan Lopes da Silva
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015**

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins torna público que irá realizar licitação visando Aquisição Materiais Permanentes e Eletroeletrônicos, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 004/2015; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, Menor Preço Por Item; ABERTURA: 17 de março de 2015, às 09h00min.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, na sede da Prefeitura, situada na Av. Marechal Rondon, nº 214, Centro, CEP: 77.455-000, conforme data e horários determinados. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 08h00min às 12h00min mediante termo próprio, ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins. INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63)3377-1592. Aliança do Tocantins - TO, aos 04 dias do mês de março de 2015.

Dourivan Lopes da Silva
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001-2015**

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins - TO torna pública a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta visando à seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa para Revitalização da Praça principal São João Batista com implantação de sistema de iluminação pública no Município de Aliança do Tocantins - TO, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, conforme descrito no Edital nº 001/2015 e seus Anexos, de acordo com o que determina a Lei 8.666 de 21/06/93, e suas alterações posteriores. A data e horário será 09h00min do dia 19/03/2015, na sala da Comissão de Licitações, situada a Av. Marechal Rondon, nº 214, Centro, sede da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins - TO. O Edital e outras informações encontram-se à disposição dos interessados a partir do dia 05 de março de 2015 e poderá ser retirado na sede, situado na AV. Marechal Rondon, nº 214, Centro, Aliança do Tocantins - TO, de 08h00min as 12h00min, informações telefone - (63) 3377-1592. Aliança do Tocantins - TO, aos 03 dias do mês de março de 2015.

José Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins torna público que irá realizar licitação de Transporte Escolar, visando atender Alunos das Escolas Municipais e Estaduais que residem na Zona Rural do Município de Aliança do Tocantins, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 002/2015 e Anexos.

PROCESSO: 002-2015/PP02
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, Menor Preço
ABERTURA: 16 de Março de 2015, às 09h: 00min
ENTREGADOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, na Av. Marechal Rondon, nº 214, Centro, CEP: 77455-000, conforme data e horários determinados. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 08h00min às 12h00min mediante termo próprio, ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins. INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63) 3377-1592. Aliança do Tocantins - TO, aos 03 de março de 2015.

Dourivan Lopes da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 005/2015**

OFUNDOMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIALDEALVORADA-TO, torna pública a prorrogação da ABERTURA do referido pregão para o dia 13 de março de 2015 às 08:00 h.

Alvorada - TO, 03 de Fevereiro de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2015**

OFUNDOMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIALDEALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à aquisição de refeição, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 13 de março de 2015 às 10:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 03 de Março de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 007/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à aquisição de refeição, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 13 de março de 2015 às 13:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar n.123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 03 de Março de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 009/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à aquisição de refeição e serviços de hospedagem, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 13 de março de 2015 às 14:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 03 de Março de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

ERRATA

Na Portaria de nº 001/2015, da Servidora Maria Ivalcy Rocha da Silva, e Portaria de nº002/2015, do servidor Wiston Fernandes Dantas, publicadas no Diário Oficial do Tocantins de número sequencial 4328, página 80, do dia 03 de Março de 2015,

onde lê-se:

“Registre-se, publique-se, cumpra-se. Araguatins-TO, 30 de Janeiro de 2015”,

leia-se:

“Registre-se, publique-se, cumpra-se. Araguatins-TO, 02 de Março de 2015”.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Câmara Municipal de Araguatins - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015, objetivando Futuras aquisições gêneros alimentício, material de Limpeza e utensílios domésticos para supri as necessidade da Câmara Municipal de Araguatins/TO, no Sistema Registro de Preço, com abertura das propostas previstas para o dia 20 de março de 2015, às 08:30 (horário de Brasília).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015, objetivando Futuras aquisições material de expediente para supri as necessidade da Câmara Municipal de Araguatins/TO, no Sistema Registro de Preço, com abertura das propostas previstas para o dia 20 de março de 2015, às 14:00 (horário de Brasília).

Os Editais e anexos só poderão ser requeridos, junto a Equipe de Pregão da Câmara Municipal, na Sala de Licitações na sede da Câmara Municipal de Araguatins - TO. Informações pelo fone (63) 3474-3070

Araguatins - TO, 04 de março de 2015.

Erasmio Miranda de Sousa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Arapoema comunica que a todos que realizou licitação no dia 20/01/2015, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço, tipo maior percentual de desconto para cotação sobre peças, tendo como empresas vencedoras: SOUSA E GOMES COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME, LUBFLEX AUTO PEÇAS, CNPJ: 11.227.719/0001-86, no LOTE 02, com percentual de 14% de desconto para cotação sobre as peças e LOTE 03 com percentual de 17% de desconto para cotação sobre as peças. V.A. DA SILVA ME V LAUTOPEÇAS, CNPJ: 11.801.411/0001-00, no LOTE 01, com percentual de 12% de desconto para cotação sobre as peças; LOTE 04, com percentual de 16% de desconto para cotação sobre as peças e LOTE 05 com percentual de 11% de desconto para cotação sobre as peças.

Dotações Orçamentárias: 18.542.1019.2.009, 18.542.1019.2.104, 20.606.0644.2.079, 12.361.1201.2.214, 26.782.1501.2.085, 23.243.1018.2.086, 04.122.1404.2.008, 04.122.0052.2.004. Fichas: 00340, 00352, 00361, 00223, 00298, 00310, 00156, 00121. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Arapoema - TO, 03 de março de 2015.

ASSILON SOARES FILHO
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOEMA comunica que a todos que realizou licitação no dia 20/01/2015, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço, tipo maior percentual de desconto para cotação sobre peças, tendo como empresa vencedora: SOUSA E GOMES COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME LUBFLEX AUTO PEÇAS CNPJ: 11.227.719/0001-86, no LOTE 01, com percentual de 18% de desconto para cotação sobre as peças.

Dotações Orçamentárias: 10.122.1020.2.046, 10.305.1012.2.052, 10.305.1012.2.054. Fichas: 0066, 0103, 0106. Fontes: 0040.00, 0406.00, 0406.00. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Arapoema - TO, 03 de março de 2015.

DELICIO DE PAULA FERREIRA
Gestor do Fundo

MUNICÍPIO DE ARAPOEMA/TO
00.237.370/0001-47

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E SERVIÇOS DE RECAPAGEM E DUBLAGEM, DESTINADA À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ARAPOEMA

CONTRATADO: NORTE SUL COMÉRCIO E RECAPAGEM DE PNEUS
CNPJ Nº 08.603.129/0001-04

SECRETARIAS	DOTAÇÕES	ELEMENTO	FICHA	V. TOTAL
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	20.606.0644.2.079	3.3.90.30	00361	4.326,00
	20.606.0670.2.333	3.3.90.39	00378	5.000,00
	20.606.0668.2.555	3.3.90.39	00367	8.100,00
	18.542.1019.2.009	3.3.90.39	00342	5.000,00
EDUCAÇÃO	12.361.1201.2.214	3.3.90.30	00223	360,00
INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS	26.782.1501.2.085	3.3.90.30	00298	1.056,00
		3.3.90.39	00300	16.120,00
TOTAL DO CONTRATO Nº 040/2015				39.962,00

CURINGA DOS PNEUS LTDA, CNPJ Nº 00.041.327/0020-74

SECRETARIAS	DOTAÇÕES	ELEMENTO	FICHA	V. TOTAL
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	20.606.0668.2.087	3.3.90.30	00365	3.297,00
EDUCAÇÃO	12.361.1201.2.214	3.3.90.30	00223	33.395,00
INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS	26.782.1501.2.085	3.3.90.30	00298	1.376,00
TOTAL DO CONTRATO Nº 041/2015				38.068,00

PNEUS VIA NOBRE LTDA, CNPJ Nº 01.976.860/0001-28

SECRETARIAS	DOTAÇÕES	ELEMENTO	FICHA	V. TOTAL
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	20.606.0668.2.087	3.3.90.30	00365	5.040,00
EDUCAÇÃO	12.361.1201.2.214	3.3.90.30	00223	11.926,00
INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS	26.782.1501.2.085	3.3.90.30	00298	6.244,00
TOTAL DO CONTRATO Nº 042/2015				23.210,00

VALDECI DE ARAUJO NUNES - EPP - ARAUJO PNEUS
CNPJ Nº 26.748.632/0001-21

SECRETARIAS	DOTAÇÕES	ELEMENTO	FICHA	V. TOTAL
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	20.606.0668.2.087	3.3.90.30	00365	2.866,00
EDUCAÇÃO	12.361.1201.2.214	3.3.90.30	00223	4.462,00
INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS	26.782.1501.2.085	3.3.90.30	00298	11.066,00
GABINETE	04.122.0052.2.004	3.3.90.30	00121	7.176,00
JUVENTUDE E ESPORTES	23.243.1018.2.086	3.3.90.30	00310	3.000,00
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	04.122.1004.2.008	3.3.90.30	00156	408,00
TOTAL DO CONTRATO Nº 043/2015				28.978,00

ASSILON SOARES FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE ARAPOEMA.

Contratados: COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS SÃO LUCAS LTDA
CNPJ Nº 04.338.391/0001-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DOTAÇÕES	ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
	12.306.0251.2.027	3.3.90.30	00188	202	77.153,86
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 047/2015					

E. A. ALBUQUERQUE & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 02.928.169/0001-31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DOTAÇÕES	ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
	12.306.0251.2.027	3.3.90.30	00188	202	32.702,40
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 048/2015					

PANIFICADORA PÃO DE MEL, CNPJ Nº 17.856.437/0001-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DOTAÇÕES	ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
	12.306.0251.2.027	3.3.90.30	00188	202	11.171,52
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 049/2015					

ASSILON SOARES FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de fiscalização de obras, elaboração de projetos e alimentação de sistemas para atender as necessidades do município de Axixá do Tocantins - TO. ABERTURA: 23 (vinte e três) de março de 2015 às 16:00h (dezesseis horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço Global. ENDEREÇO: Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO - Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015

OBJETO: Contratação de profissionais médicos para trabalhar na estratégia Saúde da Família, nas unidades básicas de saúde, zonas urbana e rural do município de Axixá do Tocantins - TO. ABERTURA: 19 (dezenove) de março de 2015 às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. ENDEREÇO: Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO - Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015

OBJETO: Contratação de dentista para atender as necessidades do município de Axixá do Tocantins - TO. ABERTURA: 19 (dezenove) de março de 2015 às 10:00h (dez horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. ENDEREÇO: Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO - Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015

OBJETO: Contratação de profissionais (Nutricionista, Fisioterapeuta, Psicólogo, Assistente Social e Educador Físico), para trabalhar no Núcleo de Apoio À Saúde da Família (NASF) II, no Município de Axixá do Tocantins - TO. ABERTURA: 19 (dezenove) de março de 2015 às 11:00h (onze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. ENDEREÇO: Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO - Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015

OBJETO: Contratação de serviços técnicos, para elaboração da prestação de contas dos recursos do FNDE, via sistema FNDE/SIGPC, com acompanhamento da aplicação dos recursos durante os meses de março a dezembro de 2015, para atender as necessidades do município de Axixá do Tocantins - TO. ABERTURA: 20 (vinte) de março de 2015 às 10:00h (dez horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. ENDEREÇO: Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO - Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, materiais elétricos, materiais hidráulico, lâmpadas e outros, destinados a atender as Secretarias da Administração Municipal da Prefeitura de Axixá do Tocantins-TO. ABERTURA: 23 (vinte e três) de março de 2015 às 17:00h (dezesseis horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. ENDEREÇO: Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO - Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de material gráfico para atender as necessidades das Secretarias do Município de Axixá do Tocantins-TO. ABERTURA: 20 (vinte) de março de 2015 às 11:00h (onze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por Lote. ENDEREÇO: Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO - Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Axixá do Tocantins-TO. ABERTURA: 19 (dezenove) de março de 2015 às 16:00h (dezesseis horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. ENDEREÇO: Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO - Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de camisas, camisetas, shorts e saias para atender as necessidades das Secretarias do Município de Axixá do Tocantins-TO. ABERTURA: 19 (dezenove) de março de 2015 às 15:00h (quinze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. ENDEREÇO: Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO - Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015

OBJETO: Contratação de serviço de impressão de material para uso publicitário (adesivo, faixas, cartaz, banner e correlatos), para atender as necessidades das secretarias do município de Axixá do Tocantins - TO. ABERTURA: 19 (dezenove) de março de 2015 às 08:00h (oito horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. ENDEREÇO: Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2015**

OBJETO: Pregão presencial tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, visando a contratação do fornecimento de materiais de expediente para manutenção da Administração em Geral, Fundos Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme especificações do anexo I - termo de referencia.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante Pregoeira, designado pelo Decreto nº 111/2015 para conhecimento dos interessados, torna público, que estará realizando PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM Nº 004/2015. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da Abertura 18 de Março de 2015 às 13h00min horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal localizada na Av.: Homero Teixeira de Oliveira, nº 222, Bandeirantes do Tocantins/TO. Maiores informações no telefone (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 03 de Março de 2015.

Eliana Lima Soares Santos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 - ADM**

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré (Secretaria Municipal de Administração) CNPJ nº 02.884.153/0001-74.

Órgãos participantes:

Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 11.608.295/0001-08

Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ nº 14.821.440/0001-14

Detentores:

MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME CNPJ nº 05.259.115/0001-19

Menor preço por lote 03 R\$ 169.000,00.

R. F. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ nº 20.486.642/0001-50.

Menor preço por lote 01 R\$ 53.600,00; menor preço por lote 06 R\$ 39.800,00 e do menor preço do lote 08 de R\$ 3.900,00.

PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

CNPJ nº 09.097.727/0001-03

Menor preço por lote 02 R\$ 23.300,00; menor preço do lote 04 de R\$ 45.774,00; menor preço do lote 05 de R\$ 5.047,78 e no menor preço do lote 07 de R\$ 34.000,00.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Processo: 04/2015, Pregão Presencial SRP nº 004/2014 - ADM.

Abertura: 02 de fevereiro de 2015.

Data da Homologação: 06 de fevereiro de 2015.

Vigência: 12(doze) meses após a publicação da ata.

OBS: A ata na íntegra está disponível Junto a Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira, e informação através do fone (63) 3521 - 1441.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015 - ADM

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré (Secretaria Municipal de Administração) CNPJ nº 02.884.153/0001-74.

Órgãos participantes:

Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 11.608.295/0001-08

Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ nº 14.821.440/0001-14

Detentores:

D. M. MAIA - ME

CNPJ nº 04.297.608/0001-80

Menor preço por lote 01 R\$ 48.442,96.

NORTE SUL COMÉRCIO E RECAPAGEM DE PNEUS LTDA

CNPJ nº 08.603.129/0001-04.

Menor preço por lote 02 R\$ 125.750,00 e do menor preço do lote 05 de R\$ 1.200,00.

PNEUS VIA NOBRE LTDA

CNPJ nº 01.976.860/0035-77

Menor preço por lote 03 R\$ 116.850,00 e no menor preço do lote 04 de R\$ 36.000,00.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES (FITÃO) E SERVIÇOS DE RECAPAGEM, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA DESTA MUNICÍPIO E FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Processo: 41/2015, Pregão Presencial SRP nº 001/2014 - ADM.

Abertura: 02 de fevereiro de 2015.

Data da Homologação: 06 de fevereiro de 2015.

Vigência: 12(doze) meses após a publicação da ata.

OBS: A ata na íntegra está disponível Junto a Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira, e informação através do fone (63) 3521 - 1441.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos Lindos, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura as seguintes licitações abaixo discriminadas.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2015. Abertura dia 17 de Março de 2015 às 08:30 horas, visando Aquisição de Peças e Serviços para frota de veículos e maquinas da Prefeitura de Campos Lindos e demais fundos municipais.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015. Abertura dia 17 de março de 2015, às 14:30 horas visando locação de um veículo tipo caminhonete para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

TOMADA DE PREÇOS 02/2015 Abertura dia 20 de março de 2015, às 09:00 horas visando a contratação de empresa para reforma de pontes de madeira nas estradas vicinais do município de Campos Lindos, conforme planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e memorial descritivo do presente edital.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através do telefone 63 - 3484-1199, durante horário de expediente.

Campos Lindos - TO, de 04 de Março de 2015.

JESSÉ PIRES CAETANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2015 (EXTRATO)

Ata de Registro de Preços n.º 002/2015

Órgão: Prefeitura Municipal de Centenário/TO

Contratada: AQUILLIS PORFIRIO CAVALCANTE

Signatários: Wesley da Silva Lima, Aquillis Porfirio Cavalcante, Luiz Bento da Luz, Marivania Pinheiro Tavares.

Objeto: Aquisição de peças e suprimentos de informática para atender às necessidades dos departamentos públicos municipais e demais departamentos da Administração Pública Municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD			UND	MARCA	R\$
		ADM	FMS	FMA			
001	Fonte 200W	10	03	02	UND	Multilaser	65,00
002	Fonte 400W	06	03	01	UND	Multilaser	221,00
003	Modem 500B	06	02	02	UND	D-Link	110,00
004	Switch 8 portas	05	02	01	UND	My Max	70,00
005	Switch 24 portas	03	01	01	UND	TP-Link	364,00
006	Roteador 300 MPS	10	03	02	UND	My Max	150,00
007	Roteador 300Mb	06	03	01	UND	TP-Link	320,00
008	Mouse óptico USB	10	03	02	UND	Multilaser	25,00
009	Teclado slim USB	10	03	02	UND	Multilaser	29,00
010	Adaptador wireless 300	06	02	02	UND	My Max	75,00
011	HD digital 500GB	03	01	01	UND	W.Digital	350,00
012	Memória 4GB 1600MHz	03	01	01	UND	Kingston	250,00
013	Placa mãe	03	01	01	UND	Asus	380,00
014	Bateria p/ nobreak 7A	06	02	02	UND	***	90,00
015	Cabo de rede	03	01	01	UND	My Max	550,00
016	Placa de rede wifi	06	02	02	UND	Intelbras	80,00
017	Tela LCD notebook 14,1"	06	02	02	UND	LG	370,00
018	Tela Led notebook 14,1"	03	01	01	UND	LG	420,00
019	Carregador p/ notebook	06	02	02	UND	***	120,00
020	Fusora p/ impressora	06	02	02	UND	Brother	700,00

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2015 (EXTRATO)

Ata de Registro de Preços nº 003/2015

Órgão: Prefeitura Municipal de Centenário/TO

Contratada: AQUILLIS PORFIRIO CAVALCANTE

Signatários: Wesley da Silva Lima, Aquillis Porfirio Cavalcante, Luiz Bento da Luz, Marivania Pinheiro Tavares.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática e componentes para atender às necessidades dos Órgãos Participantes.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR / MÊS	ÓRGÃO
01	SERVIÇOS	1.800,00	Prefeitura Municipal de Centenário
02	SERVIÇOS	1.500,00	Fundo Municipal de Saúde
03	SERVIÇOS	950,00	Fundo Municipal de Assistência Social

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Centenário, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de contratação de empresa para fornecimento de recarga de tonner e tonner original para impressoras dos órgãos participantes, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 13h:30min, do dia 23/03/2015, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal.

Centenário - TO, 02 de Março de 2015.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL FMS-CTO 01/2015, do tipo menor preço por item, visando REGISTRO DE PREÇO objetivando a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, material de limpeza e higiene e material de copa e cozinha, solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I. A habilitação das licitantes dar-se-á em sessão única prevista para o dia 27/03/2015 às 08:00h, na sede do Fundo Municipal de Saúde. Mais informações (63) 3476-7050 e (63) 3476-7065 e e-mail: cpl.saude@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins - TO, 03 de Março de 2015.

Juscelino Ferreira da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL FMS-CTO 02/2015, do tipo menor preço por item, visando REGISTRO DE PREÇO objetivando a aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos, solicitados pelo Fundo Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I. A habilitação das licitantes dar-se-á em sessão única prevista para o dia 23/03/2015 às 08:00h, na sede do Fundo Municipal de Saúde. Mais informações (63) 3476-7050 e (63) 3476-7065 e e-mail: cpl.saude@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins - TO, 03 de Março de 2015.

Juscelino Ferreira da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL FMS-CTO 04/2015, do tipo menor preço por item, visando REGISTRO DE PREÇO objetivando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I. A habilitação das licitantes dar-se-á em sessão única prevista para o dia 30/03/2015 às 08:00h, na sede do Fundo Municipal de Saúde. Mais informações (63) 3476-7050 e (63) 3476-7065 e e-mail: cpl.saude@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins - TO, 03 de Março de 2015.

Juscelino Ferreira da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL FMS-CTO 05/2015, do tipo menor preço por item, visando REGISTRO DE PREÇO para aquisição de leite pasteurizado, conforme especificações constantes do Anexo I. A habilitação das licitantes dar-se-á em sessão única prevista para o dia 25/03/2015 às 08:00h, na sede do Fundo Municipal de Saúde. Mais informações (63) 3476-7050 e (63) 3476-7065 e e-mail: cpl.saude@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins - TO, 03 de Março de 2015.

Juscelino Ferreira da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL FMS-CTO 06/2015, do tipo menor preço por item, visando REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de refeição completa individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio, pesando aproximadamente 700 gramas, contendo arroz, feijão, carne bovina ou frango, refogados e saladas, solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I. A habilitação das licitantes dar-se-á em sessão única prevista para o dia 25/03/2015 às 14:00h, na sede do Fundo Municipal de Saúde. Mais informações (63)3476-7050 e (63) 3476-7065 e e-mail: cpl.saude@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins - TO, 03 de Março de 2015.

Juscelino Ferreira da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL FMS-CTO 07/2015, do tipo menor preço por item, visando REGISTRO DE PREÇO objetivando a aquisição de tecidos e aviamentos, solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I. A habilitação das licitantes dar-se-á em sessão única prevista para o dia 25/03/2015 às 08:00h, na sede do Fundo Municipal de Saúde. Mais informações (63)3476-7050 e (63) 3476-7065 e e-mail: cpl.saude@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins - TO, 03 de Março de 2015.

Juscelino Ferreira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA**EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2015.**

O MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.070.746/0001-05, com sede na Praça da Bíblia, Centro, Colméia - TO, por sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Sílvia da Silva, torna público que fará realizar a Inscrição de PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING, ou que atuem em uma dessas áreas, com o intuito de constituir subcomissão técnica em processo licitatório Tomada de Preços n. 01/2015 para a contratação de Agência de Propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010. O edital estará disponível no Departamento Municipal de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colméia-TO, na Praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, fone: 63-3457-1843, e serão recebidas até o dia 10 de março de 2015 até 21h00min no seguinte endereço eletrônico: licitacaocolmeia@gmail.com, não serão admitidas inscrições via correio ou entregues na Prefeitura, somente no e-mail informado. Colméia-TO, 02 de março de 2015. Sílvia da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS**EXTRATO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Os Fundos Municipais de Educação, Saúde e Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do PREGÃO PRESENCIAL 006/2015 na forma RGP Nº 001/2015, no qual o certame ocorreu no dia 03 de Fevereiro de 2015, as 09:00 horas, cujo o OBJETO é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRONICO COM USO DE TECNOLOGIA DE CARTÕES MAGNÉTICOS INDIVIDUAIS, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DOS VEÍCULOS DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS NECESSÁRIOS, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS MULTIMARCAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, tipo MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, tendo como vencedor do certame a empresa; PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, sendo que a mesma apresentou o menor valor percentual de desconto, que foi de -2,35% (dois e trinta e cinco por cento negativos), valido por 12 (doze) meses a partir da publicação desta ata de RGP. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura desta ata de RGP e contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este município.

Dianópolis - TO, aos 04 de Março de 2015.

Helôisa Mendes de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**

O Fundo Municipal de Saúde de Figueirópolis, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, visando a aquisição de materiais de Expediente destinados ao atendimento do Fundo Municipal de Saúde a UBS e HPP do Município de Figueirópolis - TO. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 16/03/2015, às 13h (horário local), no Prefeitura Municipal de Figueirópolis, O Edital Estará Disponível a partir do dia 02.03.2015, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelo telefone (63) 3374-1417. 9930-2606 no horário de expediente da 12:30 às 17:30.

Figueirópolis - TO, 25 de Fevereiro de 2015.

Arlete de Jesus Barros
Gestora do Fundo Municipal de Saude

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Filadélfia, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015. Abertura dia 18 de março de 2015 às 08:00 horas visando contratação de agencia de publicidade para prestação de serviço e jornal impresso.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015. Abertura dia 18 de março de 2015 às 09:00 horas visando aquisição de material esportivo.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015. Abertura dia 18 de março de 2015 às 10:00 horas visando a aquisição de materiais odontológicos para o fundo de saúde.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015. Abertura dia 18 de março de 2015 às 11:30 horas visando a contratação de serviços de sondagem em solo nas obras do município.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015. Abertura dia 18 de março de 2015 às 13:00 horas visando a contratação de engenheiro civil.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através da comissão de licitação na praça das Bandeiras, nº 101, Centro - Filadélfia-TO, durante o horário das 13:00 às 18:00 horas.

Filadélfia, 03 de março de 2015.

Ana Lucia Sousa Brito
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL para contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para gerenciamento, implantação e operação de sistema via WEB, com utilização de cartão magnético, que permita o fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes, através da rede de postos credenciados pela Contratada para atender à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Guaraí e demais órgãos da Administração Municipal, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 09:h:00min, do dia 17/03/2015, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO.

Guaraí/TO, 04 de março de 2015.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 008/2015, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para prestação de serviços para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática e componentes, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 15:h:30min, do dia 18/03/2015, na sede da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Praça Euclides L. Rodrigues, Palácio Pacífico Silva.

Guaraí/TO, 12 de fevereiro de 2015.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 008/2015, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para Aquisição de passagens rodoviárias intermunicipais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 09:h:00min, do dia 18/03/2015, na sede da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Praça Euclides L. Rodrigues, Palácio Pacífico Silva.

Guaraí/TO, 12 de fevereiro de 2015.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3601/2014 - PP Nº 047/2014 - SRP**

A Secretaria Municipal de Administração do município de Gurupi - TO, e a empresa vencedora a seguir elencada acordam o Registro de Preços para o fornecimento de link de internet dedicada, não dedicada e interlan, conforme segue: CLICK NET BRASIL INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº. 11.325.221/0001-56, quanto aos lotes 01, 02, 03 e 04. Os preços registrados na ARP nº 004/2015 são válidos por 12 meses, contados da publicação deste. A referida ARP encontra-se, em sua íntegra, no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei nº 123/2006, Decreto nº 7.892/2013. Gurupi/TO, 26 de fevereiro de 2015. Secretário de Adm. - Gutierrez Borges Torquato

**ORDEM DE SERVIÇO
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2014**

O Fundo Municipal de Saúde de Gurupi, neste ato, AUTORIZA a empresa VÉRTICE CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ-MF nº 14.630.622/0001-08, a INICIAR os serviços de ampliação das UBS - Unidade Básica de Saúde correspondentes aos Lotes nº 01, 02, 03 e 08, no Município de Gurupi-TO, por meio de execução indireta, pelo regime de empreitada por Menor Preço por Lote. Processo Administrativo nº 3917/2014. Tomada de Preços nº 010/2014. Contrato nº 006/2015. Recebimento da Ordem de Serviço: 09/02/2015.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sueli Santos Sousa de Aguiar

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TOCANTINS, através de sua PREGOEIRA, comunica aos interessados que realizara licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, visando à Contratação de solução informatizada para a gestão da área de ICMS ecológico deste município, capacitação de usuários e suporte técnico, que será regido pela Lei nº 10.520/2002, LC-123/06, e pela Lei nº. 8.666/1993 e alterações, DIA: 19 de março de 2015, HORÁRIO: 15:00h horário local, LOCAL: na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá - TO. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá.

Itacajá - TO, 04 de março de 2015.

Elineusa do Nascimento Ramos
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TOCANTINS, através de sua PREGOEIRA, comunica aos interessados que realizara licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando à contratação de serviços técnicos especializados em engenharia civil, em especial: acompanhamento e fiscalização de execução de obras de interesse público, representação junto a Caixa Econômica e aos órgãos públicos Estaduais e Federais, bem como, desenvolvimento de projetos oriundos de recursos do Tesouro Municipal, exceto os advindos de Convênios e Emendas Parlamentares do município de Itacajá - TO, que será regido pela Lei nº 10.520/2002, LC-123/06, e pela Lei nº. 8.666/1993 e alterações, DIA: 19 de março de 2015, HORÁRIO: 16:30h horário local, LOCAL: na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá - TO. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá.

Itacajá - TO, 04 de março de 2015.

Elineusa do Nascimento Ramos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****CHAMADA PÚBLICA**

O Comitê Gestor Municipal torna público a Chamada Pública do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser obtido na Prefeitura Municipal de Lajeado, Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência, Escola Municipal Sebastião de Sales Monteiro, Centro Educacional Infantil Dona Antônia Sales Monteiro, Escola Municipal Juscelino Kubitschek, Secretaria Municipal de Educação e Ruraltins, do dia 06 a 20 de março 2015.

Lajeado, aos 04 dias do mês março de 2015.

Kênia Borges Garcia Macedo
Presidente do Comitê Gestor Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO - TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de março de 2015, às 09h30min (Horário Local) o Pregão Presencial nº 019/2015 objetivando a Locação de veículo tipo popular destinado a manutenção das atividades de transporte do Conselho Tutelar do município de Lajeado. Informações nos telefones: (63)3519-1232, das 07h00min às 11h00min.

Lajeado - TO, 04 de março de 2015.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA**DECRETO Nº 028/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015.**

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados e classificados/CR no concurso público nº001/2013 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 30 da Constituição Federal e art. 71, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 13 da Lei Municipal 322/2012, e

Considerando a publicação do Decreto nº031/2014 que homologa o resultado final do concurso público nº001/2013, definido no Edital nº 021/2014, de 15 de abril de 2014, apontando os candidatos aprovados e classificados conforme a ordem.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados para o cadastro reserva no Concurso Público nº 001/2013, constantes no anexo I do presente decreto à vista da homologação do resultado final do certame, para no prazo máximo de trinta dias, contados da publicação, se apresentarem junto a Secretária de Administração/Setor de Pessoal, localizado na Av. 22 de abril, nº 300, Centro na cidade de Nova Rosalândia/TO, no horários das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, para apresentação de documentos necessários constantes no Anexo II e para apresentação das declarações constantes dos Anexos III e IV e V, do Decreto Municipal nº039/2014 para o provimento de nomeação e posse dos respectivos cargos no quadro de servidores efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Rosalândia/TO, aos 02 dias do mês de Março de 2015, 127º da República, 27º do Estado e 27º do Município.

Enoque Portílio Cardoso
Prefeito Municipal

ANEXO I - DO DECRETO Nº 028/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015.**5ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS PARA CADASTRO RESERVA**

Cargo: 100 - Auxiliar de Serviços Gerais:					
Inscrição	Nome	RG/Org. Exp	Classificação	Total de Pontos	Situação
04133	Ester Portílio Cardoso	328516-SSP/TO	3º	77,5	Classificado-CR
04774	Daniela Ferreira Carvalho	751696-SSP/TO	4º	77,5	Classificado-CR
Cargo: 201 - Assistente Administrativo:					
Inscrição	Nome	RG/Org. Exp	Classificação	Total de Pontos	Situação
04939	Mario Sergio Souza Barros	1092306-SSP/TO	9º	66,0	Classificado-CR
Cargo: 102 - MOTORISTA:					
Inscrição	Nome	RG/Org. Exp	Classificação	Total de Pontos	Situação
03925	Paulo Sergio de Souza Lira	684870-SSP/TO	4º	98,0	APROVADO
03782	Jurivan Cirqueira da Mota	40760-SSP/TO	5º	96,6	APROVADO
Cargo: 203 - TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO:					
Inscrição	Nome	RG/Org. Exp	Classificação	Total de Pontos	Situação
03721	Kássio Dias de Aquino	1172547			
SSP/TO	1º	68,0	APROVADO		
Cargo: 307 - PSICÓLOGO					
Inscrição	Nome	RG/Org. Exp	Classificação	Total de Pontos	Situação
04960	Thays Marques da Silva	797760-SSP/TO	2º	56,0	Classificado
CR					

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Rosalândia/TO, aos 02 dias do mês de Março de 2015, 127º da República, 27º do Estado e 27º do Município.

Enoque Portílio Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 NO (SRP)**

PROCESSO Nº 009/2015.
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO ALEGRE-TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 002/2015 NO (SRP), objetivando a Aquisição de Materiais de Expediente e Limpeza em Geral, para Atender as Necessidades do Fundo de Assistência Social deste Município, no SISTEMA REGISTRO DE PREÇO (SRP), realizado em 28 de Janeiro de 2015 às 08:00 horas, onde chegou-se aos seguinte resultado: a Empresa TAILAALVES DE OLIVEIRA-ME, inscrito no CNPJ Nº 21.477.521/0001-04, foi vencedor dos itens julgados perfazendo um montante de R\$ 42.185,05 (quarenta e dois mil cento e oitenta e cinco reais e cinco centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com este Fundo Municipal.

NOVO ALEGRE - TOCANTINS, 02 de Março de 2015.

Rozimar Fernandes De Souza
PREGOEIRA

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 NO (SRP)**

PROCESSO Nº 011/2015.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO ALEGRE-TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 003/2015 NO (SRP), objetivando a Aquisição de Moveis e Materiais Permanentes, para Atender as Necessidades do Fundo de Assistência Social deste Município, no SISTEMA REGISTRO DE PREÇO (SRP), realizado em 28 de Janeiro de 2015 as 10:00 horas, onde chegou-se aos seguinte resultado: a Empresa VILELA & SILVA LTDA-ME, inscrito no CNPJ Nº 15.413.423/0001-00, foi vencedora dos itens objeto deste certame conforme Mapa, perfazendo um montante de R\$ 71.302,50 (setenta e um mil trezentos e dois reais e cinquenta centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada devera comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com este Fundo Municipal.

NOVO ALEGRE - TOCANTINS, 02 de Março de 2015.

Rozimar Fernandes De Souza
PREGOEIRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 (SRP)

ATA Nº. 008-2014

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO ALEGRE-TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Extrato de Ata de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 001/2015.

OBJETO: Aquisições de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, para Atender as Necessidades do Fundo de Assistência Social deste Município, no Sistema Registro de Preço (SRP), realizado em 27 de Janeiro de 2015 as 16:00 horas.

CONTRATADO: TAILA ALVES DE OLIVEIRA-ME, inscrito no CNPJ Nº. 21.477.521/0001-04, foi vencedor dos itens julgados perfazendo um montante de R\$ 50.128,35 (cinquenta mil cento e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Lei 10.520-02, Lei 8.666-93, Dec. Mun. 245/2013, Lei Comp. 123/06 e 147/2014, e alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Assinatura / Publicação.

Novo Alegre - TO, 03 de Março de 2015.

Marilene de Fátima Souza e Silva
Gestora do Fundo de Assistência Social

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 (SRP)

ATA Nº. 009-2014

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO ALEGRE-TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Extrato de Ata de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 002/2015.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Limpeza em Geral, para Atender as Necessidades do Fundo de Assistência Social deste Município, no SISTEMA REGISTRO DE PREÇO (SRP), realizado em 28 de Janeiro de 2015 as 08:00 horas.

CONTRATADO: TAILA ALVES DE OLIVEIRA-ME, inscrito no CNPJ Nº. 21.477.521/0001-04, foi vencedor dos itens julgados perfazendo um montante de R\$ 42.185,05 (quarenta e dois mil cento e oitenta e cinco reais e cinco centavos).

BASE LEGAL: Lei 10.520-02, Lei 8.666-93, Dec. Mun. 245/2013, Lei Comp. 123/06 e 147/2014, e alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Assinatura / Publicação.

Novo Alegre - TO, 03 de Março de 2015.

Marilene de Fátima Souza e Silva
Gestora do Fundo de Assistência Social

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 (SRP)

ATA Nº. 010-2014

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO ALEGRE-TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Extrato de Ata de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 003/2015.

OBJETO: Aquisição de Moveis e Materiais Permanentes, para Atender as Necessidades do Fundo de Assistência Social deste Município, no SISTEMA REGISTRO DE PREÇO (SRP), realizado em 28 de Janeiro de 2015 as 10:00 horas.

CONTRATADO: VILELA & SILVA LTDA-ME, inscrito no CNPJ Nº. 15.413.423/0001-00, foi vencedora dos itens objeto deste certame conforme Mapa, perfazendo um montante de R\$ 71.302,50 (setenta e um mil trezentos e dois reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Lei 10.520-02, Lei 8.666-93, Dec. Mun. 245/2013, Lei Comp. 123/06 e 147/2014, e alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Assinatura / Publicação.

Novo Alegre - TO, 04 de Março de 2015.

Marilene de Fátima Souza e Silva
Gestora do Fundo de Assistência Social

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004-2014

PROCESSO Nº. 100-043/2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2013.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO ALEGRE - TOCANTINS.

CONTRATADO: MASTER CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº. 10.545.577/0001-32.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/01/2014, nos termos previstos em Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo, sendo por igual período 12 (doze) meses. Ficando ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2014.

SIGNATARIOS: MARILENE DE FATIMA E SOUZA E SILVA - Gestora do Fundo

EDUARDO SILVA AMORIM - Representante Legal da Contratada.

Município de Novo Alegre - To, 05 de Janeiro de 2015.

MARILENE DE FATIMA SOUZA E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO ALEGRE-TO

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 NO (SRP).

PROCESSO Nº 008/2015.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO ALEGRE-TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 001/2015 NO (SRP), objetivando a Aquisições de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, para Atender as Necessidades do Fundo de Assistência Social deste Município, no Sistema Registro de Preço (SRP), realizado em 27 de Janeiro de 2015 as 16:00 horas, onde chegou-se aos seguinte resultado: a Empresa TAILA ALVES DE OLIVEIRA-ME, inscrito no CNPJ Nº. 21.477.521/0001-04, foi vencedor dos itens julgados perfazendo um montante de R\$ 50.128,35 (cinquenta mil cento e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada devera comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com este Fundo Municipal.

NOVO ALEGRE - TOCANTINS, 02 de Março de 2015.

Rozimar Fernandes De Souza
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 18 de Março de 2015, às 09:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, visando aquisição de relógio de pontos eletrônicos, licenciamento do software e instalação dos mesmos, destinados ao controle de frequência de servidores para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Educação. Obtenção do Edital de Pregão Presencial nº 009/2015, estará disponível gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO, (impresso), das 07:00 às 13:00 diariamente de segunda a sexta-feira, a retirada será mediante assinatura do recibo de aquisição do edital, maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, na Avenida Tocantins, nº 754, Centro, das 07h00min às 13h00min. Fone (063) 3493-1276.

Palmeirante/TO, 04 de Março de 2015.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

**CONTRATO 001/2015
PROCESSO INTERNO Nº 00231/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015**

CONTRATANTE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 19.520.495/0001-08, representado pelo gestor, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA BRASPEL Assistência Técnica, Planejamento e Execução de Projetos da Agropecuária e da Construção Civil LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.574.172/0001-71, situada na rodovia TO 387 Km 94,5, Zona Urbana, cidade Palmeirópolis - TO, DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) SALA DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL ELDA SILVA BARROS, LOTES A SEREM LICITADOS: ESQUADRIAS, COBERTURA E PAVIMENTAÇÃO, SOB A FORMA DE CONTRATAÇÃO GLOBAL, EM CONFORMIDADE COM, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, OS QUAIS INTEGRAM O PRESENTE EDITAL, que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, TOMADA DE PREÇO N. 001/2015, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO o valor Global de, valor de R\$ 86.986,97 (Oitenta e seis mil e novecentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos), valor bruto pela prestação de serviços, objeto deste contrato.

Palmeirópolis - TO, 19 de Fevereiro de 2015.

Bartolomeu Moura Junior
Gestor do FME**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, torna público a realização do Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL -004/2015, Processo Interno nº 00737/2015, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural para zona urbana, nas rotas Jacozão, Limoeiro e Balsa, veículos com capacidade máxima de 10 lugares, 19/03/2015; HORA: 09:00 HS.

Edital será retirado somente na sede da Prefeitura nos horários 07:00 às 13:00 maiores informações na CPL, através do fone (63) 3386-1813.

Nélio Oliveira Silva
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

**EXTRATO DE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 - SRP**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.633.160/0001-66, faz saber que sagrou-se vencedora do Processo Licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, visando aquisição de material de expediente e de informática, destinados à Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, a empresa GOODPRINT LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS LTDA, com proposta de R\$ 31.868,00 (trinta e um mil oitocentos e sessenta e oito reais), referente aos Itens: 04, 11, 14, 19, 24, 25, 26, 28, 30, 36, 39, 46, 51, 53, 57, 61, 65, 68, 70, 71, 72 e 75. A empresa DAMACENA & PEREIRA LTDA, com a proposta de R\$ 72.276,44 (setenta e dois mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), referentes aos itens: 01, 02, 03, 05, 06, 10, 13, 15, 16, 18, 21, 23, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 40, 41, 48, 49, 50, 55, 56, 58, 59, 60, 62, 63, 66, 67, 69, 74, 76, 77, 78, 79 e 86. A empresa MARCOS V. F. DE OLIVEIRA - ME, com a proposta no valor de R\$ 6.925,50 (seis mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), referente aos itens: 80, 81, 82 e 85, e a empresa JM SILVA PAPELARIA EIRELI - ME, com a proposta no valor de R\$ 11.409,50 (onze mil quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos), referente aos itens: 07, 08, 12, 17, 20, 22, 35, 42, 43, 44, 47, 52 e 64.

Paraíso do Tocantins - TO, 02 de fevereiro de 2015.

ALAILSON SOUZA CAVALCANTE
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo proposta de menor preço:

Pregão Presencial nº 006/2015, será realizada no dia 17 de março de 2015 às 07:30 hs, Objeto: Aquisição de Combustível e Derivados de Petróleo;

Pregão Presencial nº 007/2015, será realizada no dia 17 de março de 2015 às 09:30 hs, Objeto: Aquisição de veículos Diversos;

Pregão Presencial nº 008/2015, será realizada no dia 18 de março de 2015 às 07:30 hs, Objeto: Aquisição de pneus para frota municipal;

Pregão Presencial nº 009/2015, será realizada no dia 18 de março de 2015 às 10:30 hs, Objeto: Contratação de Empresas com atividades de: Restaurante, Hotel, Lava jato... e Outros;

Pregão Presencial nº 010/2015, será realizada no dia 18 de março de 2015 às 12:00 hs, Objeto: Contratação de Empresas e profissionais para prestação de Serviços Especializados em Apoio Administrativo.

Pregão Presencial nº 011/2015, será realizada no dia 18 de março de 2015 às 15:00 hs, Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e pedagógico para manutenção da Secretaria de Administração, Educação e Outra.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

Pregão Presencial nº 004/2015, será realizada no dia 17 de março de 2015 às 08:30hs, Objeto: Aquisição de combustível e Derivados do Petróleo.

Pregão Presencial nº 005/2015, será realizada no dia 17 de Março de 2015 às 10:30hs, Objeto: Aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar e odontológico e Outros.

Pregão Presencial nº 006/2015, será realizada no dia 17 de março de 2015 às 15:00 hs, Objeto: Contratação de Profissionais Especializados na Área da saúde e Outros.

Pregão Presencial nº 007/2015, será realizada no dia 17 de março de 2015 às 17:00hs, Objeto: Contratação de Empresas Especializadas em laboratórios.

Pregão Presencial nº 008/2015, será realizada no dia 18 de março de 2015 às 08:30hs, Objeto: Aquisição de Pneus para a frota da Secretaria.

De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a legislação pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário das 08:00 as 11:00, ou pelo Telefone (063) 3371-1325.

Paraná, Estado do Tocantins, 02 de Março de 2015.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PEGRÃO PRESENCIAL - Nº 006/2015 - Proc 147/2015 - Abertura dia 18 19/03/2015 às 10:hs00min, visando contratação de empresa para prestação de serviços na elaboração e acompanhamento de plano de trabalho no sincov. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS, no horário compreendido entre as 07:30hs e 13:30hs. Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso, 25 de fevereiro de 2015.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 005/2015 - Proc 146/2015 - Abertura dia 19/03/2015 às 09:hs00min, visando contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS, no horário compreendido entre as 07:30hs e 13:30hs. Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso, 25 de fevereiro de 2015.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADO

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 004/2015 - Proc 134/2014 - Abertura dia 19/03/2015 às 14:hs00min, visando a aquisição de serviços de passagens aérea. Para atender a demanda da Prefeitura. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS, no horário compreendido entre as 07:00hs e 13:00hs. Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso, 25 de fevereiro de 2015.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO - Nº 003/2015 - Proc 150/2015 - Abertura dia 23/03/2015 às 09:hs00min, visando contratação de empresa para construção de uma quadra poliesportiva no setor canaveira. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS, no horário compreendido entre as 07:30hs e 13:30hs. Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso, 25 de fevereiro de 2015.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO - Nº 004/2015 - Proc 151/2015 - Abertura dia 23/03/2015 às 10:hs00min, visando contratação de empresa para reforma da quadra poliesportiva do Distrito de Porto Real. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS, no horário compreendido entre as 07:30hs e 13:30hs. Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso, 25 de fevereiro de 2015.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 007/2015 - Proc 149/2015 - Abertura dia 19/03/2015 às 14:hs30min, visando contratação de empresa para implantação, suporte e manutenção de servidor web para hospedagem e implantação do sistema online de água e esgoto. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS, no horário compreendido entre as 07:30hs e 13:30hs. Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso, 25 de fevereiro de 2015.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

FUNDO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADO

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 003/2015-FME - Proc 133/2014 - Abertura dia 19/03/2015 às 11: hs00min, visando a aquisição de combustíveis e lubrificantes. Para atender a demanda do Fundo de Educação de Pedro Afonso. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS, no horário compreendido entre as 07:00hs e 13:00hs. Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso, 25 de fevereiro de 2015.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

AVISO DE CANCELAMENTO**PREGÃO PRESENCIAL 001/2015 PROCESSO 017/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 27/2014, de 04/06/2014, torna público para conhecimento dos interessados do CANCELAMENTO do Pregão Presencial 001/2015.

O mesmo foi CANCELADO em virtude do HD não esta reconhecendo e mandamos para um técnico e ele não conseguiu salvar o conteúdo, por este motivo estamos cancelando, a mesma será republicada posteriormente.

Pequizeiro, 20 de Fevereiro de 2015.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

PROCESSO Nº 017/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 27/2014, de 04/06/2014, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 19 de Março de 2015, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000, a sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, cuja a finalidade e a Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais e análises clinica, para atender a demanda da rede de atenção básica da população deste Município, bem como demais programas.

O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, apenas em mídia eletrônica, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Rua Salgado Filho, s/n, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000,

Pequizeiro, 04 de Março de 2015.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015**

A Prefeitura Municipal de Pequizeiro - TO, torna público atreves da Secretaria Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação representada pela Srª MARIA NEUSA PEREIRA DE MIRANDA PARENTE sobre o ATO nº09/2015 autorizou nos autos da Chamada Pública nº 001/2015 a deflagração deste procedimento, que tem como objeto reunir o beneficiário do SETOR BELO VISTA com o escopo de construir habitações para família de baixa renda. Nº 03 de Março de 2015, na Câmara Municipal de Pequizeiro, localizada na Av. Salgado Filho, s/nº, Pequizeiro/TO às 14:00horas.

Pequizeiro - TO, 23 de Fevereiro de 2015.

MARIA NEUSA PEREIRA DE MIRANDA PARENTE
Secretária Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

DECRETO Nº 011/2015

“Dispõe sobre a convocação de candidata aprovada no concurso público 01/2010 - Prefeitura Municipal de Pium/TO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais normas que integram o ordenamento jurídico municipal e, Considerando a homologação do Concurso Público n. 001/2010, através do Decreto Municipal n. 031/2011 e a sua prorrogação de validade através do Decreto 032/2013, de 04 de março de 2013;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata posse dos concursados;

Decreta:

Art. 1º Fica convocada a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2010, discriminada no Anexo I deste Decreto, com o respectivo cargo, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, tomar posse no cargo para qual fora aprovada, apresentando os documentos constantes no Anexo II deste Decreto.

Parágrafo Único - A não apresentação da candidata dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tácita de seu direito de posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 2º Fica o Secretário de Administração autorizado a promover a posse da convocada na ordem de aprovação.

Art. 3º A servidora exercera sua função no local onde fora lotada, designados de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público, conforme descrito no item 2.4 do Edital de Abertura do Concurso Público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de março de 2015.

Manoel Araújo Palma
Prefeito Municipal

ANEXO I**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NEYDIMAR LOPES DE SOUSA**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de março de 2015.

Manoel Araújo Palma
Prefeito Municipal

ANEXO II**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE**

1. Cópia legível, acompanhada do original:
 - a) Cédula de Identidade - RG;
 - b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do Ministério da Fazenda;
 - c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
 - d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa;
 - e) Certidão de Nascimento dos filhos;
 - f) Caderneta de Vacinação dos filhos com idade de até cinco anos;
 - g) Diploma ou Certificado devidamente registrado que comprove a Escolaridade conforme exigência de cada cargo e Registro no Conselho Profissional da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade.
 - h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - i) PIS/PASEP;
 - j) 01 (uma) fotos 3x4 colorida recente;
 - k) Comprovante de residência;

2. Comprovante de boa conduta através de certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual;
3. Certidão Negativa de Débitos emitida pela Prefeitura Municipal de Pium que comprove estar em dia com a Receita Pública Municipal de Pium - TO;
4. Declaração de não-cumulatividade de cargo público, exceto os previstos em lei;
5. Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.730/93;
6. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades que o incompatibilizem para nova investidura em cargo público, em decorrência de processo administrativo disciplinar, ou ter sido condenado por sentença judicial com trânsito em julgado na qual conste expressamente a perda do cargo, função pública ou mandato eletivo;
7. Atestado Médico Admissional comprovando a aptidão física e mental bem como os seguintes exames médicos: Eletrocardiograma (ECG); Oftalmológico; Machado Guerreiro, Comprovante de Vacina contra Febre Amarela e Otorrinolaringológico (no caso de Professores);
8. Termo de Responsabilidade emitido pelo candidato se responsabilizando por todos os documentos e informações fornecidas para a posse.

Manoel Araújo Palma
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pium, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 - dia 17 de Março de 2015 às 09:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando contratação de prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática na área de rede e hardware em unidades administrativas deste município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 - dia 17 de Março de 2015 às 10:30, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando contratação de empresa para o acompanhamento de convênios via siconv para o município de Pium.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 - dia 17 de Março de 2015 às 13:30, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando contratação de serviços especializados na área de veterinária para o município de Pium.

Os editais completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município de 07:00 às 11:00 de segunda a sexta-feira. Maiores informações Junto à CPL do município, 03 de Março de 2014. Antonio Carlos A. Teixeira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jäder Jaime Félix Pinheiro. Contratado: Raimundo Balbino Mineiro Junior - CRO-TO/CD 2447 - Pregão Presencial N. 049/2014, Contrato N. 027/2015 - Objeto: prestar serviços de odontólogo junto a equipe de saúde bucal deste município, no decorrer do exercício de 2015. Valor: R\$ 29.265,83 (vinte e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos); João Paulo Torres Ribeiro, brasileiro, maior, Cirurgião-Dentista, CRO-MA/CD 3654, Contrato N. 028/2015 - Objeto: prestar serviços de odontólogo junto a equipe de saúde bucal deste município, no decorrer do exercício de 2015. Valor: R\$ 29.265,83 (vinte e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos); Alexandre Spacassassi Nazário, brasileiro, solteiro, odontólogo, inscrito no CRO-TO-CD-1455, Contrato N. 029/2015 - Objeto: prestar serviços de odontólogo junto a equipe de saúde bucal deste município, no decorrer do exercício de 2015. Valor: R\$ 29.265,83 (vinte e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos); Euerçu Gonçalves da Silva, CPF. nº 577.781.911-72, Contrato N. 030/2015 - Objeto: Execução de serviços de assessoria ambiental, elaboração e acompanhamento de projetos referentes aos ICMS Ecológico 2015. Valor: R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais); Elizangela Pereira de Souza, inscrito no CRBio-04 sob o nº 87130/04-D, Contrato N. 031/2015 - Objeto: Prestar de serviços especializados de bióloga, no decorrer do exercício de 2015. Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); Elaine Maia Ferreira, CREFITO-TO Nº 106561, Contrato N. 032/2015 - Objeto: Prestar serviços profissionais de fisioterapeuta no atendimento da população através do NASF, no decorrer do exercício de 2015, Valor: R\$ 23.412,62 (vinte e três mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e dois centavos); ADRIANA MILHOMEM DA SILVA, Nutricionista, CRN. nº 8419/P Contrato N. 033/2015 - Objeto: Prestar serviços na Sec de Educação; departamento da merenda escolar e NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família, no decorrer do exercício de 2015. Valor: R\$ 30.436,45 (trinta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos); Renata De Sá Ribeiro, COREN-TO 309.434, Contrato N. 034/2015 - Objeto: Prestar serviços no atendimento da população na atenção básica, Programa Saúde da Família (PSF), na Unidade de Saúde da Família, no decorrer do exercício de 2015. Valor: R\$ 32.197,00 (trinta e dois mil, cento e noventa e sete reais); Ligya da Silva Pereira, CRESS-TO Nº 1232, Contrato N. 035/2015 - Objeto: Prestar serviços no CRAS no atendimento da população, visando uma melhor qualidade de vida e bem estar social. Valor: R\$ 23.412,62 (vinte e três mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e dois centavos).

Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jäder Jaime Félix Pinheiro. Contratado: Willandia Dalvino de Alencar Marques - CRP sob o nº 20/05549 - Pregão Presencial N. 001/2015, Contrato N. 036/2015 - Objeto: contratação de serviços profissionais de psicologia junto ao CRAS, no decorrer do exercício de 2015. Valor: R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais); Antonio Gilcimar Lopes Bezerra - CRF-TO. nº 668, Contrato N. 037/2015 - Objeto: Prestar serviços profissionais de farmacêutico junto ao fundo municipal de saúde, no desenvolvimento das ações de assistência farmacêutica âmbito da atenção básica referente ao Programa QUALIFAR/SUS no decorrer do exercício de 2015. Valor: R\$ 23.412,62 (vinte e três mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e dois centavos). Sujeição: Lei n. 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei n. 8.666/93.

EXTRATOS DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jäder Jaime Félix Pinheiro. Contratado: José Ribamar de Oliveira Filho, CREA-7085-D-PA- Pregão Presencial N. 002/2015, Contrato N. 038/2015 - Objeto: contratação de serviços profissionais de engenharia civil. Valor: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); G V DO NASCIMENTO - ME, CNPJ nº 20.278.703/0001-93 - Gilson Vicente do Nascimento Contrato N. 039/2015 - Objeto: Prestação de serviços geodésicos, topográficos, projetos, construção, acompanhamento de obras e demais serviços pertinentes no decorrer do exercício de 2015. Valor: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). Sujeição: Lei n. 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei n. 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jäder Jaime Félix Pinheiro. Contratada: M.J.A DE SOUSA E SOUSA-ME, (RESIDENCIAL E DORMITÓRIO SOUSA E SOUSA), CNPJ: 18.541.080/0001-58- Maria José Alves de Sousa e SOUSA- Pregão Presencial N. 003/2015, Contrato N. 040/2015 - Objeto: Possíveis aquisições de serviços de hospedagem e alimentação, conforme a necessidade do município de Praia Norte, para acomodação dos profissionais no desempenho de suas atividades, participantes de cursos, encontros, seminários, palestras, treinamentos, reuniões, etc., no decorrer do exercício de 2015. Valor: R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais) Vigência: fevereiro a dezembro de 2015. Sujeição: Lei n. 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei n. 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jäder Jaime Félix Pinheiro. Contratadas: GRÁFICA E EDITORA CENTER LTDA-ME - CNPJ: 09.615.149/0001-50 - Célio Louza Cruz- Pregão Presencial N. 006/2015, Contrato N. 041/2015 - Objeto: Fornecimento Materiais gráficos, banners, faixas, cartazes no decorrer do exercício de 2015. Valor: R\$ 30.570,00 (trinta mil, quinhentos e setenta reais); GRÁFICA E EDITORA COPACABANA LTDA-EPP - CNPJ: 06.023.116/0001-22 - Adão Ferreira da Silva Contrato N. 042/2015 - Objeto: Fornecimento Materiais gráficos, banners, faixas, cartazes no decorrer do exercício de 2015. Valor: R\$ 61.300,00 (sessenta e um mil e trezentos reais), ATIVA CONSULTORIA E SERVIÇOS, MARKETING E PROPAGANDA LTDA-ME - 14.901.350/0001-33 - Raylanny Moraes Brito, Contrato N. 043/2015 - Objeto: Fornecimento Materiais gráficos, banners, faixas, cartazes no decorrer do exercício de 2015. Valor: R\$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais). Sujeição: Lei n. 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei n. 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jäder Jaime Félix Pinheiro. Contratada: VOZ DO BICO EDIÇÃO DE JORNAIS LTDA-ME, CNPJ: 00.697.388/000.21, Paulo de Oliveira Santos - Pregão Presencial N. 008/2015, Contrato N. 044/2015 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Veiculação de campanhas institucionais de interesse público em mídia impressa e eletrônica, no decorrer do exercício de 2015. Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Sujeição: Lei n. 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei n. 8.666/93.

EXTRATOS DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jäder Jaime Félix Pinheiro. Contratado: Amaurilio Candido de Oliveira, CPF N.º 003.494.251-32, CRC-TO Nº 2615/O-0,- Pregão Presencial N. 010/2015, Contrato N. 045/2015 - Objeto: Prestação dos Serviços Profissionais Contábeis junto à Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, no decorrer do exercício de 2015. Valor: R\$ 204.497,00 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais). Sujeição: Lei n. 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei n. 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jáder Jaime Félix Pinheiro. Contratado: Vicente Alves Pinheiro Neto, CPF nº 056.008.701-24 - Pregão Presencial N. 011/2015, Contrato N. 046/2015 - Objeto: Locar 01 (uma) caminhonete, Nissan/Frontier S 4x2, 2013/2014, cor branca, placa OLM 6098-TO, junto ao Gabinete do Prefeito sem quilometragem e horários previstos, no decorrer do exercício de 2015. Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) e COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL - COOPERTRANORDESTE - ME, CNPJ: 06.995.080/001-49-João Paulo Silveira, Contrato N. 047/2015 - Objeto: locação de diversos carros, camionetes e caminhões pares a os diversos setores da administração sem quilometragem e horários previstos, no decorrer do exercício de 2015. Valor: R\$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais). Sujeição: Lei n. 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei n. 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jáder Jaime Félix Pinheiro. Contratada: Edonias Fernandes Comerciante-Me, CNPJ 07.420.206/0001-10-Edonias Fernandes - Pregão Presencial N. 012/2015, Contrato N. 048/2015 - Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios e merenda escolar, no decorrer do exercício de 2015 Valor: R\$ 285.831,50 (duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), R.C.L & CIA LTDA-EPP, CNPJ: 10.579.273/0001-96 - Roberto Pereira Soares, Contrato N. 049/2015 - Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para os fundos de Saúde e Assistência Social, no decorrer do exercício de 2015 Valor: R\$ 120.227,14 (cento e vinte mil, duzentos e vinte e sete reais e quatorze centavos). Sujeição: Lei n. 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei n. 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jáder Jaime Félix Pinheiro. Contratada: IUTEC ELETRO ELETRONICA LTDA - CNPJ: 07.909.208/0001-77 - Acácio Silva dos Santos - Pregão Presencial N. 013/2015, Contrato N. 060/2015 - Objeto: Prestação Serviços em manutenção preventiva e corretiva das centrais de ar condicionados, com reposição de componentes (peças) dos materiais instalados, no decorrer do exercício de 2015. Valor R\$ 140.800,00 (cento e quarenta mil e oitocentos reais). Sujeição: Lei n. 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei n. 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jáder Jaime Félix Pinheiro. Contratada: VISÃO CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ 01.195.351/0001-68 - Flávia Tatianny Aguiar da Cruz - Pregão Presencial N. 015/2015, Contrato N. 063/2015 - Objeto: fornecimento de materiais de construção diversos, no decorrer do exercício de 2015, Valor: R\$ 1.442.991,15 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e um reais e quinze centavos). Sujeição: Lei n. 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei n. 8.666/93.

EXTRATOS DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jáder Jaime Félix Pinheiro. Contratada: EMPRESA DE HOSPEDAGEM E EVENTOS DE SONORIZAÇÃO LTDA - CNPJ: 01.486.723/0001-05 - Fernando Sousa Patriarca - Pregão Presencial N. 014/2015, Contrato N. 061/2015 - Objeto: serviços de sonorização, iluminação, montagem, locação de palco com camarim, gerador de energia, banheiros químicos e tendas, no decorrer do exercício de 2015, Valor: R\$ 1.285.999,00 (hum milhão, duzentos e oitenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais), G2 COMERCIAL LTDA-ME - CNPJ: 10.460.299/0001-10, José Helio Pires Ferreira Contrato N. 062/2015 - Objeto: Serviços de sonorização, iluminação, montagem, locação de palco com camarim, gerador de energia, banheiros químicos e tendas, no decorrer do exercício de 2015, Valor: R\$ 170.984,00 (cento e setenta mil, novecentos e oitenta e quatro). Sujeição: Lei n. 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei n. 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jáder Jaime Félix Pinheiro. Contratada: COELHO & BRITO LTDA-ME - CNPJ 15.492.196/0001-56 - Maria Margareth Gomes Brito - Pregão Presencial N. 009/2015, Contrato N. 050/2015 - Objeto: Serviços de manutenção na Rede de Iluminação Pública Urbana e Rural do município, referente ao exercício do ano de 2015. Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Sujeição: Lei n. 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei n. 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Dr Ulisses Guimarães, s/nº, centro - Sandolândia – TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015 ADM - dia 18 DE MARÇO DE 2014 às 10:30 horas, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL) CAMBIO AUTOMATICO, COMPLETO, 0 KM ANO 2015, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITA DE SANDOLÂNDIA - TO.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 13:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira restando desde já informando aos interessados que o edital não será enviado/fornecido via e-mail e/ou fax símile.

Sandolândia, 04 de Março de 2015.

CARLA CARIELLY MILHOMEM SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins - TO.

Chamada Pública nº 001/2015, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar para o exercício de 2015, conforme Resolução nº 38/2009 do FNDE. Para o cumprimento desta chamada poderão ser habilitados grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em Cooperativas e Associações conforme disciplinado na resolução. Os grupos formais interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preços no dia 18/03/2015, as 09:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015, objetivando a Aquisição de materiais esportivos, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência, com abertura das propostas prevista para o dia 18 de março de 2015, às 13:00 horas (horário local).

Edital e maiores informações encontram-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal, Fone: (63) 3441-1243.

Santa Maria do Tocantins - TO, 02 de Março de 2015.

HELEN RUTH DE FREITAS SOUZA
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Tocantins - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015, objetivando a Aquisição de medicamentos e materiais odontológicos para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Tocantins, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência, com abertura das propostas prevista para o dia 18 de março de 2015, às 10:00 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015, objetivando Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de exames laboratoriais, eletrocardiogramas, ultrassonografia e outros, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência, com abertura das propostas prevista para o dia 18 de março de 2015, às 11:00 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e de cozinha, materiais de expediente, permanentes e materiais gráficos para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Tocantins, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência, com abertura das propostas prevista para o dia 18 de março de 2015, às 14:00 horas (horário local).

Edital e maiores informações encontram-se a disposição na sede do Fundo Municipal de Saúde, Fone: (63) 3441 1243, no horário de expediente: das 08:00 às 12:00 das 15:00 às 18:00hs.

Santa Maria do Tocantins - TO, 03 de Março de 2015.

Maria Gorete Sodrê dos Santos
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Maria do Tocantins - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015, objetivando a Aquisição de materiais expediente, permanentes, cozinha, esportivos, aviamentos e tecidos, gêneros alimentícios e produtos de limpeza para atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Maria do Tocantins, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência, com abertura das propostas prevista para o dia 18 de março de 2015, às 15:00 horas (horário local).

Edital e maiores informações encontram-se a disposição através do Fone: (63) 3441 1243.

Santa Maria do Tocantins - TO, 02 de Março de 2015.

DEUSINA RIBEIRO VIEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

**EXTRATRO DE 1º TERMO ADITIVO
DE CONTRATO Nº 003-2015**

PROCESSO Nº 03/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2013.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS.
CONTRATADO: LICITECON TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERNCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ N.º 17.265.890/0001-66.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo, sendo por igual período 12 (doze) meses. Ficando ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.
VALOR: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), conforme Cláusula Terceira do Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2014.
SIGNATARIOS: ADELAIDE DA COSTA LEITE - Gestora Municipal.
GUTEMBERG DE OLIVEIRA SANTANA - Representante Legal da Contratada.

São Félix do Tocantins - TO, 08 de Janeiro de 2015.

ADELAIDE DA COSTA LEITE
Gestora Municipal**EXTRATRO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004-2015**

PROCESSO Nº 04/2015.
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS.
CONTRATADO: LENIMAN & DOMINGOS E ADVOCACIA S/S - ME, inscrita no CNPJ N.º 00.914.357/0001-85.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo, sendo por igual período 12 (doze) meses. Ficando ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.
VALOR: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), conforme Cláusula Terceira do Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2014.
SIGNATARIOS: MARLEN RIBEIRO RODRIGUES - Prefeito Municipal.
JANDER SILVA TELES DE OLIVEIRA - Representante Legal da Contratada.

São Félix do Tocantins - TO, 08 de Janeiro de 2015.

MARLEN RIBEIRO RODRIGUES
Prefeito Municipal**EXTRATRO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001-2015**

PROCESSO Nº 01/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS.
CONTRATADO: LICITECON TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERNCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ N.º 17.265.890/0001-66.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo, sendo por igual período 12 (doze) meses. Ficando ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.
VALOR: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), conforme Cláusula Terceira do Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2014.
SIGNATARIOS: MARLEN RIBEIRO RODRIGUES - Prefeito Municipal.
GUTEMBERG DE OLIVEIRA SANTANA - Representante Legal da Contratada.

São Félix do Tocantins - TO, 08 de Janeiro de 2015.

MARLEN RIBEIRO RODRIGUES
Prefeito Municipal**EXTRATRO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002-2015**

PROCESSO Nº 02/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013.
CONTRATANTE: FUNDOMUNICIPALDESAÚDEDESAO FÉLIXDOTOCANTINS.
CONTRATADO: LICITECON TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERNCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ N.º 17.265.890/0001-66.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo, sendo por igual período 12 (doze) meses. Ficando ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.
VALOR: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), conforme Cláusula Terceira do Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2014.
SIGNATARIOS: NISAN PEREIRA DE SOUSA - Gestor Municipal.
GUTEMBERG DE OLIVEIRA SANTANA - Representante Legal da Contratada.

São Félix do Tocantins - TO, 08 de Janeiro de 2015.

NISAN PEREIRA DE SOUSA
Gestor Municipal**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 07/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão presencial 03/2015, objetivando a Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes. Para atender demanda do Município, realizado às 10h00min do dia 13 de Fevereiro de 2015, onde a mesma foi declarada deserta.

PROCESSO Nº 09/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão presencial 09/2015, objetivando a Locação de Palco, Tenda e Som. Para atender demanda do Município, realizado às 17h00min do dia 13 de Fevereiro de 2015, onde a mesma foi declarada deserta.

PROCESSO Nº 010/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão presencial 06/2015, objetivando a Aquisição de Alimentos e Produtos de Limpeza. Para atender demanda do Município, realizado às 14h00min do dia 13 de Fevereiro de 2015, onde a mesma foi declarada deserta.

PROCESSO Nº 015/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão presencial 011/2015, objetivando a Aquisição de Alimentos da Merenda Escolar. Para atender demanda do Município, realizado às 14h00min do dia 13 de Fevereiro de 2015, a mesma será republicada por motivos interno.

PROCESSO Nº 018/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 010/2015, objetivando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços de Informática. Para atender demanda do Município, realizado as 08h00min do dia 16 de fevereiro de 2015, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME, foi a vencedora dos item 1 ao 71, totalizando um montante de R\$ 108.539,00 (cento e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais), tendo os itens 72, 73 e 74 considerados desertos. Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta municipalidade.

PROCESSO Nº 012/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 08/2015, objetivando a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia e Correlatos. Para atender demanda do Município, realizado as 08h00min do dia 13 de fevereiro de 2015, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa A2G ENGENHARIA LTDA. foi a vencedora do item 1, totalizando um montante de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta municipalidade.

PROCESSO Nº 011/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 07/2015, objetivando a Prestação de Serviços com locação de veículos. Para atender demanda do Município, realizado às 15h00min do dia 13 de fevereiro de 2015, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa L. C. DA LUZ CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E LOCOMOÇÃO LTDA-ME, foi a vencedora dos itens 2 e 3, totalizando um montante de R\$ 96.000,00 (noventa e seis reais), tendo o item 1, considerado deserto. Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta municipalidade.

PROCESSO Nº 05/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 01/2015, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Contábeis na Área Pública. Para atender demanda do Município, realizado às 08h00min do dia 13 de fevereiro de 2015, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa AVANTHI SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA S/S LTDA. foi a vencedora do item 1, totalizando um montante de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta municipalidade.

PROCESSO Nº 06/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 02/2015, objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Captação de Recursos, Federais e Estaduais. Para atender demanda do Município, realizado às 09h00min do dia 13 de fevereiro de 2015, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa: NOVA PROSPECTIVA - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME, foi a vencedora do item 1, totalizando um montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta municipalidade.

PROCESSO Nº 016/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 012/2015, objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Limpeza Pública. Para atender demanda do Município, realizado às 10h00min do dia 16 de fevereiro de 2015, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa J E LOPES BASTOS - ME, foi a vencedora do item 1, totalizando um montante de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta municipalidade.

PROCESSO Nº 009/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 05/2015, objetivando a Aquisição de Peças e Serviços. Para atender demanda do Município, realizado às 13h00min do dia 13 de fevereiro de 2015, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa GONTIJO COMERCIO DE PEÇAS - EIRELI - ME, foi a vencedora do lote II, com 6% de Desconto, tendo o lote I considerado deserto. Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta municipalidade.

PROCESSO Nº 017/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 13/2015, objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Diárias de Pousadas e Fornecimento de Refeição. Para atender demanda do Município, realizado às 11h00min do dia 16 de fevereiro de 2015, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa IRACILENE B DE OLIVEIRA -ME, foi a vencedora de um montante de R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais) e a empresa ANAIDES DE FATIMA VITURINO SOUSA, foi vencedora de um montante de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta municipalidade.

São Félix do Tocantins - TO, 23 de Fevereiro de 2015.

Jose Paulo Batista Ribeiro
Pregoeiro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS, torna público o resultado da ATA REGISTRO DE PREÇO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 010/2015, objetivando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços de Informática. Para atender demanda do Município, realizado às 08h00min do dia 16 de fevereiro de 2015, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME foi a vencedora dos item 1 ao 71, totalizando um montante de R\$ 108.539,00 (cento e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais), com vigência de 12 meses a partir de sua Assinatura.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS, torna público o resultado da ATA REGISTRO DE PREÇO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 05/2015, objetivando a Aquisição de Peças e Serviços. Para atender demanda do Município, realizado às 13h00min do dia 13 de fevereiro de 2015, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa GONTIJO COMÉRCIO DE PEÇAS - EIRELI - ME. foi a vencedora do lote II, com 6% de Desconto, com vigência de 12 meses a partir de sua Assinatura.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS, torna público o resultado da ATA REGISTRO DE PREÇO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 13/2015, objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Diárias de Pousadas e Fornecimento de Refeição. Para atender demanda do Município, realizado às 11h00min do dia 16 de fevereiro de 2015, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa IRACILENE B DE OLIVEIRA - ME, foi a vencedora de um montante de R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais) e a empresa ANAIDES DE FATIMA VITURINO SOUSA, foi vencedora de um montante de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), totalizando um montante de R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais) com vigência de 12 meses a partir de sua Assinatura.

São Félix do Tocantins - TO, 25 de Fevereiro de 2015.

Marlen Ribeiro Rodrigues
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A PROCESSOS LICITATÓRIOS

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 08/2015.

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia e Correlatos. Para atender demanda do Município, realizado às 08h00min do dia 13 de fevereiro de 2015.

CONTRATADA: A2G ENGENHARIA LTDA, foi a vencedora do item 1, totalizando um montante de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 Meses, a partir da ordem de serviço.

BASE LEGAL: Com base na Lei 8.666/93

São Félix do Tocantins - TO, 25 de Fevereiro de 2015.

Marlen Ribeiro Rodrigues
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A PROCESSOS LICITATÓRIOS

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 07/2015.

OBJETO: Prestação de Serviços com locação de veículos. Para atender demanda do Município, realizado às 15h00min do dia 13 de fevereiro de 2015.

CONTRATADA: L. C. DALUZ CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E LOCOMOÇÃO LTDA-ME, foi a vencedora dos itens 2 e 3, totalizando um montante de R\$ 96.000,00 (noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 Meses, a partir da ordem de serviço.

BASE LEGAL: Com base na Lei 8.666/93

São Félix do Tocantins - TO, 25 de Fevereiro de 2015.

Marlen Ribeiro Rodrigues
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A PROCESSOS LICITATÓRIOS

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 01/2015.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Contábeis na Área Pública. Para atender demanda do Município, realizado às 08h00min do dia 13 de fevereiro de 2015.

CONTRATADA: AVANTHI SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA S/S LTDA, foi a vencedora do item 1, totalizando um montante de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 12 Meses, a partir da ordem de serviço.

BASE LEGAL: Com base na Lei 8.666/93

São Félix do Tocantins - TO, 25 de Fevereiro de 2015.

Marlen Ribeiro Rodrigues
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A PROCESSOS LICITATÓRIOS

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 02/2015.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Captação de Recursos, Federais e Estaduais. Para atender demanda do Município, realizado às 09h00min do dia 13 de fevereiro de 2015.

CONTRATADA: NOVA PROSPECTIVA - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME, foi a vencedora do item 1, totalizando um montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

VIGÊNCIA: 12 Meses, a partir da ordem de serviço.

BASE LEGAL: Com base na Lei 8.666/93

São Félix do Tocantins - TO, 25 de Fevereiro de 2015.

Marlen Ribeiro Rodrigues
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A PROCESSOS LICITATÓRIOS

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 012/2015.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Limpeza Pública. Para atender demanda do Município, realizado às 10h00min do dia 16 de fevereiro de 2015.

CONTRATADA: J E LOPES BASTOS - ME, foi a vencedora do item 1, totalizando um montante de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 12 Meses, a partir da ordem de serviço.

BASE LEGAL: Com base na Lei 8.666/93

São Félix do Tocantins - TO, 25 de Fevereiro de 2015.

Marlen Ribeiro Rodrigues
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO, torna público a prorrogação da ABERTURA da referida tomada de preços para o dia 19 de Março de 2015 às 08:00 h.

Tocantínia - TO, 03 de Março de 2015.

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 003/2015, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Wanderlândia - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015, Ata de registro de preço objetivando futuras aquisições de moveis e mobiliários para a Prefeitura Municipal de Wanderlândia - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 23 março de 2015, às 08:00 horas (horário de Brasília);

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015, REPUBLICAÇÃO Ata de registro de preço objetivando futuras aquisições de matéria de expediente para uso dos órgãos ligado a Prefeitura Municipal de Wanderlândia - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 23 março de 2015, às 13:00 horas (horário de Brasília);

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015, objetivando a Contratação de Serviço de Assessoria e Consultoria na elaboração de planos de trabalhos, prestação de contas, acompanhamento de pré-projetos e convênios junto aos órgãos estaduais e federais e entidades afins, com abertura das propostas prevista para o dia 23 março de 2015, às 16:30 horas (horário de Brasília).

Os Edital e anexos só poderão ser requeridos, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura de Wanderlândia - TO. Informações pelo fone: (63) 3453-1176

Wanderlândia - TO, 03 de Março de 2015.

DJALMA ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O PRESIDENCIA DA FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO TOCANTINS, CONVOCA TODAS AS AFILIADAS QUE ESTAM EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES NOS TERMOS DO ESTATUTO E INTEGRANTES DO CONSELHO FISCAL, PARA A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 32, DO ESTATUTO DA FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO TOCANTINS A SER REALIZADA NO DIA 28/03/2015, ÀS 12:30 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E ÀS 13:00 HORAS EM SEGUNDA E ÚLTIMA CHAMADA NA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELLO, AURENI III, PERTO DO BANCO DO BRASIL EM PALMAS-TO COM AS SEGUINTE ORDENS NO DIA:

1) - APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2014;

2) - APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DAS CONTAS E DO PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTE ÀS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014.

PALMAS - TO, 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

GEORGTON PACHECO
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS - ANANÁS - TO**EXTRATO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015**

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 003/2015, publicada no dia 23 de fevereiro de 2015, no Diário Oficial da União nº 35, página 219, pelo Fundo Municipal de Educação de Ananás - TO. Contratante: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS - ANANÁS - TO.

Contratada: U. S. Soares. CNPJ: 03.152.077/0001-75.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar.

Validade da Adesão desta Ata: 12 (doze meses) a partir da data de publicação, no Lote I.

Valor Estimado: R\$ 213.711,64 (duzentos e treze mil setecentos e onze reais e sessenta e quatro centavos).

Ananás - TO, 03 de Março de 2015.
Maria Gleida Xavier de Sousa Lira
Presidente da Associação

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A E.S.W INCORPORADORA LTDA, CNPJ:09.515.937/0001-74, torna público que requereu à NATURATINS, a LP, LI e LO, para a atividade de Chácaras de Recreio, localizada em Babaçulândia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Fernando Sousa Rodrigues, CPF nº 001.032.221-38, Fernandinho Lavajato torna público que requereu à Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia da Prefeitura de Araguaína, a emissão de Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de lavagem de veículos, localizada Rua Tocantins, Quadra 13, Lote 01-A, Setor George Yunes, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa: Indústria e Comércio de Mármore e Granito Tocantins LTDA, CNPJ: 00.123.370/0001-16, torna público que requereu junto ao Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP a Licença Ambiental L.M.O, para a atividade principal de aparelhamento de pedras para construção, exceto Associado à extração. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LINCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ nº. 06.934.377/0001-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de fabricação de embalagens de material plástico na Via Secundária 01, nº 794, Quadra 07, Módulo 28, CEP: 77.445-530 - Parque Agroindustrial do município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1987 e do COEMA nº 07/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

COOPERATIVA DE EDUCADORES DE FORMOSO DO ARAGUAIA - COOPEFA - CNPJ: 09.309.300/0001-21 - NIRE: 17400002528**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretora Presidente da COOPEFA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 20, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede social, à Praça da Juventude esquina com a Rua 08, S/Nº, Centro, CEP: 77470.000, Formoso do Araguaia - TO, no dia 28/03/2015, às 07h30min, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 8h30min, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 9h30min, com a presença de no mínimo 10 (dez associados), em terceira convocação, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

01. Prestação de contas relativas ao exercício de 2014, compreendendo:

- Apresentação do Relatório da Gestão;
- Demonstrações Contábeis;
- Parecer do Conselho Fiscal;

02. Destinação das sobras apuradas (ou rateio das perdas);

03. Orçamento e Plano de Atividades para o exercício de 2015;

04. Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2015;

05. Deliberação sobre a fixação do valor da remuneração dos cooperados (hora aula);

06. Eliminação de sócios (inativos);

07. Outros assuntos de interesse social.

Formoso do Araguaia - TO, 27 de Fevereiro de 2015.

Maria Madalena Costa Martins Sousa
Diretora Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES DE DIRETORIA EXECUTIVA
E CONSELHO FISCAL DA ASSEED**

O Presidente da Comissão Eleitoral da Associação dos Servidores da Educação do Estado do Tocantins - ASSEED, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os associados que estejam em dia para com suas obrigações junto à Asseed, a participar do pleito eleitoral para a escolha da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ASSEED, conforme abaixo especificado:

EVENTO: ELEIÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL
LOCAL: HALL DO EDIFÍCIO-SEDE DA SEDUC
DATA: 24/04/2015
HORÁRIO: DAS 08 ÀS 18HS

Os Associados interessados em concorrer ao pleito deverão dirigir-se à sede da ASSEED, à Quadra 103 Sul, Rua SO, nº 03, Lote 07, Ed. Hotel Estrela, Anexo da SEDUC, em Palmas-TO, até o dia 30/03/2015, das 08h00min às 15h00min, para proceder à inscrição e registro da chapa respectiva, conforme o Formulário de Inscrição de Chapa (doc. anexo) que passa a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrições.

O Formulário de Inscrição de Chapa deverá estar assinado por todos os candidatos que a compõem, que deverão juntar obrigatoriamente, no mesmo ato, cópia dos documentos abaixo especificados, sob pena de indeferimento do registro da chapa respectiva:

- CPF;
- RG;
- Comprovante de 06 (seis) meses de filiação;
- Comprovante de regularidade com as obrigações junto à ASSEED (mensalidade e consignações diversas).

Todas as chapas inscritas receberão protocolo com número, nome da Chapa e data da inscrição.

A relação das chapas inscritas e as regras do pleito (que seguirão as normas do Estatuto Social) serão publicadas no dia 01 de abril de 2015.

Palmas - TO, 02 de Março de 2015.

Marcos Roberto Santos
Presidente da Comissão Eleitoral

**FORMULÁRIO DE
INSCRIÇÃO DE CHAPA****ELEIÇÕES 24 DE ABRIL DE 2015 - MANDATO 2015/2018****CHAPA _____**

DIRETORIA EXECUTIVA			
CARGO	NOME	CPF	RG
Presidente			
Vice-Presidente			
Primeiro Tesoureiro			
Segundo Tesoureiro			
Primeiro Secretário			
Segundo Secretário			
CONSELHO FISCAL:			
CARGO	NOME	CPF	RG
Presidente			
Membro			
Membro			

PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (CÓPIAS):
CPF; RG; COMPROVAÇÃO DE 12 MESES DE FILIAÇÃO;
COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE COM AS OBRIGAÇÕES JUNTO À ASSEED (MENSALIDADE E PRODUTOS DIVERSOS).

NOTA: Os membros interessados em compor a chapa para concorrer ao pleito, (Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Tesoureiros), deverão estar quites com suas obrigações contraídas junto ao mercado, não podendo ter seu nome figurado em SPC, SERASA, e outras entidades de controle de crédito.

A COMISSÃO.

COOPERATIVA DE EDUCADORES DE PEDRO AFONSO - COED
CNPJ: 13.194.084/0001-93 NIRE: 1740 0002803

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados nesta data, os 22 (vinte e dois) cooperados da COED - Cooperativa de Educadores de Pedro Afonso, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de março de 2015, em sua sede, localizado na Rua 07, nº 240, Bairro Jardim Bela Vista II - Pedro Afonso/TO, em 1ª, convocação, às 6h, com a presença de 2/3 dos cooperados, em 2ª convocação às 7h, com a presença de metade mais um dos cooperados, e em 3ª e última convocação às 8h, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ORDINÁRIA - 1) Aprovação das Contas do Exercício de 2014; 2) Eleições conselho fiscal; 3) Eleição conselho de ética; 4) Eleição do Conselho de Administração; 5) Apresentação e aprovação do plano de atividade da cooperativa para o exercício seguinte 2015; 6) Outros assuntos; EXTRAORDINÁRIA - 1) Alteração Estatutária; 2) outros assuntos.

Pedro Afonso - TO, 23 de Fevereiro de 2015.

Gleide Américo de Azevedo Maciel
Diretora Presidente



Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Comarca de Porto Nacional
Fórum Dr. Feliciano Machado Braga
Av. Luiz Leite Ribeiro, n. 05, Setor Aeroporto, 77.500-000
Fone: (63) 3363 - 1144 Fax: (63) 3363-5659
Cartório da 2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo n.º 5000671-28.2012.827.2737 Chave n.º 132574176312

Ação: Ordinária com Pedido de Antecipação de Tutela

Requerente: MARLY LUIZIA BERNARDES ROCHA

Requeridos: MARIA AURO PINTO LEITE E SILVA E OUTROS

O Doutor JOSÉ MARIA LIMA, juiz de direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio **CITA** os requeridos EMÍCIO BARREIRA PARENTE, divorciado, engenheiro, CPF nº 128.141.133-72, ALESSANDRA VANESSA LEITE E SILVA, solteira, empresária, CPF 991.626.361-20, SILVANA DAVI DE CASTRO ROCHA, casada, empresária, CPF 316.982.711-15, CELSO EDUARDO AVELAR FREITE, casado, empresário, CPF 369.272.441-15 e MARIA AURORA PINTO LEITE E SILVA, portuguesa, professora, casada, CPF 207111073-00, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento dos termos da presente ação, advertindo-o do prazo de 15(quinze) dias para apresentar defesa, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial e da confissão ficta, nos termos dos artigos 285 e 319 do CPC, tudo em conformidade com o despacho proferido pelo MM Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível no evento 31 dos autos supramencionados, com teor abaixo transcrito.

OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados, no sítio: proc.tjto.jus.br.

SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum – Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3363-1144.

E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Porto Nacional-TO, 03 de dezembro de 2014. Eu, Diana Mascarenhas Santos, Técnica Judiciária, conferi e subscrevo.

Assinado de forma digital por JOSE MARIA LIMA
Data: 19/12/2014 10:37:50

Juiz de Direito - 2ª Vara Cível

CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum.
Data supra. Eu Maria de Lourdes Rocha-Porteira dos Auditórios.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regime estatutário da entidade, em especial ao art. 78 convoca todos os filiados em pleno gozo de seus direitos sindicais, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede do Sindicato, na Av: LO - 01, Quadra 103 Sul, nº 69, Centro, Palmas - TO, no dia 28 de março de 2015, às 09:00 horas, em 1ª convocação. Caso não haja *quorum*, haverá a 2ª convocação às 09:30 horas, com o numero de filiados presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. DELIBERAÇÃO SOBRE O PARECER TÉCNICO DO CONSELHO FISCAL REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO FINANCEIRA E BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2014.

2. APRECIÇÃO DE ASSUNTOS GERAIS.

Palmas - TO, 03 de Março de 2015.

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE

COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71 - NIRE 17.300.000.027

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de fevereiro de 2015

1. **Data, Hora e Local:** Realizada às 13:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2015, na sede social da Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS ("Companhia"), localizada na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, na 104 Norte, Avenida LO 04, Lote 12-A, bairro Plano Diretor. 2. **Convocação:** Edital de Convocação publicado nas edições de 23, 27 e 28 de janeiro de 2015 no Jornal do Tocantins, às fls. 7, 5 e 5, respectivamente, e nas edições de 23, 26 e 27 de janeiro de 2015 no Diário Oficial do Estado do Tocantins às fls. 42, 31 e 68, respectivamente. 3. **Presença:** Presentes acionistas representando mais de 2/3 do capital votante da Companhia, constituindo, portanto, *quorum* legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". 4. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Riberto José Barbanera, e secretariados pelo Sr. Fabiano Cristian Silveira Sant'Ana. 5. **Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre (i) Alteração da denominação social da Companhia para "Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A."; (ii) Alteração do preâmbulo e do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, de forma a fazer constar a nova denominação social da Companhia; (iii) Substituição de membro do Conselho de Administração da Companhia indicado pelo acionista Estado do Tocantins; e (iv) Consolidação da íntegra do Estatuto Social. 6. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da assembleia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei das S.A.. Informou, ainda, que documentos ou propostas, declarações de voto ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentadas por escrito à Mesa que, para esse fim, seria representada pelo Secretário da Assembleia. Os senhores acionistas presentes apreciaram a matéria constante da ordem do dia e tomaram as deliberações que seguem: 6.1. Aprovar a alteração da denominação social da Companhia, que passará, a partir da presente data, a ser denominada a ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. 6.2. Aprovar a alteração do preâmbulo e do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71 - NIRE 17.300.000.027" - Artigo 1º - A companhia Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A. é uma sociedade por ações regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis." 6.3. Conforme solicitação do Excmo. Sr. Governador do Estado do Tocantins, representante do acionista Estado do Tocantins, manifestada através do Ofício nº 4, de 05 de janeiro de 2015, consignar a destituição do Sr. Joaquim Guedes Coelho Filho do cargo de membro Conselho de Administração da Companhia desde o dia 30 de janeiro de 2015, conforme carta de destituição encaminhada pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, cuja cópia, numerada e autenticada pela Mesa, fica arquivada na Companhia como doc. 1. 6.4. Declarar os agradecimentos da Companhia ao Sr. Joaquim Guedes Coelho Filho pelos trabalhos desenvolvidos ao longo do tempo em que atuou como membro da Companhia de Administração da Companhia. 6.5. Em razão da destituição mencionada no item 6.3. acima, eleger para o cargo de membro do Conselho de Administração o Sr. Alankardek Ferreira Moreira, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade 1.094.569 - SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 216.577.771-20, residente e domiciliado na 208 Norte, Alameda 28, nº 03 (QI 16 Lt. 5ª), Plano Diretor Norte, Palmas - TO, com endereço comercial na 104 Norte, Conjunto 01, Lote 12-A, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, que tomará posse das atividades de membro do Conselho de Administração em 02 de fevereiro de 2015. 6.6. O Conselheiro eleito declarou que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto pelo § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de conselheiro de administração conforme estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei 6.404/76, consoante termo de posse e declaração que ficam arquivados na Companhia. 6.7. Em razão da eleição do item 6.5. acima, consignar que o Conselho de Administração da Companhia será composto pelos seguintes membros até 14 de abril de 2016: (i) Ivan Müller Botelho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 34.150, expedida pelo Ministério da Aeronáutica, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.991.386-15, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, que atuará como Presidente do Conselho de Administração; (ii) Ricardo Perez Botelho, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04076607-3, expedida pelo IFRJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 738.738.027-91, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, que atuará como Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) Antonio José de Almeida Carneiro, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 2.381.252-2, DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.600.667-72, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua General Venâncio Flores, nº 305, sala 1002 - Leblon; (iv) André La Saigne de Botton, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 01184562-5, expedida pelo IFRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.843.357-20, com endereço na Rua do Passeio, nº 70, conjunto 401, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; e (v) Alankardek Ferreira Moreira, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade 1.094.569 - SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 216.577.771-20, residente e domiciliado na 208 Norte, Alameda 28, nº 03 (QI 16 Lt. 5ª), Plano Diretor Norte, Palmas - TO, com endereço comercial na 104 Norte, Conjunto 01, Lote 12-A, Plano Diretor Norte, Palmas - TO. 6.8. Aprovar a consolidação do novo Estatuto Social da Companhia nos termos do Anexo I à presente ata de assembleia geral. 7. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente: Riberto José Barbanera. Secretário: Fabiano Cristian Silveira Sant'Ana. Acionistas: (i) Rede Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, representada por seu procurador Fabiano Cristian Silveira Sant'Ana. A presente cópia é fiel do original lavrado em livro próprio. Palmas, 02 de fevereiro de 2015. Mesa: Riberto José Barbanera - Presidente, Fabiano Cristian Silveira Sant'Ana - Secretário. Junta Comercial do Estado do Tocantins. Certifico o registro em 03/03/2015 sob nº 17588304, Protocolo 15/004459-3, de

Continua